



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO PROFESSOR JACY DE ASSIS

Felipe Jabali Marques

**O PROTAGONISMO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA CONQUISTA DA
EMANCIPAÇÃO SOCIAL: UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE A
COOPERATIVA ACAMPRA – MST E O PNAE EM UBERLÂNDIA/MG**

UBERLÂNDIA - MG

2020

FELIPE JABALI MARQUES

**O PROTAGONISMO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA CONQUISTA DA
EMANCIPAÇÃO SOCIAL: UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE A
COOPERATIVA ACAMPRA – MST E O PNAE EM UBERLÂNDIA/MG**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito para
obtenção do título de Bacharel em
Direito pela Universidade Federal de
Uberlândia - Faculdade de Direito
"Professor Jacy de Assis".

Orientadora: Débora Regina Pastana

UBERLÂNDIA - MG

2020

**O PROTAGONISMO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA CONQUISTA DA
EMANCIPAÇÃO SOCIAL: UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE A
COOPERATIVA ACAMPRA – MST E O PNAE EM UBERLÂNDIA/MG**

FELIPE JABALI MARQUES

Aprovada em ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Professor(a). Débora Regina Pastana
Universidade Federal de Uberlândia

Professor Avaliador 1
Universidade Federal de Uberlândia

Professor Avaliador 2
Universidade Federal de Uberlândia

Dedico este trabalho à todos que, de certa maneira, lutaram ou lutam contra a desigualdade no campo, pela valorização da agricultura familiar e por justiça social.

AGRACECIMENTOS

Agradeço à minha orientadora, a Profa. Dra. Débora Regina Pastana por sua constante solicitude, além de seus valiosos apontamentos durante todo este processo.

Agradeço ainda aos outros professores membros da banca, Prof. Dr. Alexandre Garrido e Prof. Dr. Leonardo Barbosa e Silva que, somados a Profa. Débora, foram grandes inspirações durante os anos de minha trajetória acadêmica.

Sou especialmente grato ao pessoal do assentamento Emilizano Zapata que, com tanta prontidão e carinho me receberam. Foram muitas prosas e conhecimento de sobra com os grandes Manezinho, Rose, Fabíola e Juarez do MST.

Ainda deixo minha lembrança a todos do grupo Guarás Agroecologia e do sítio Caipora que me abriram a cabeça e o coração para o mundo como ele é, ou pelo menos como deveria ser: ecocêntrico.

Como não poderia deixar de ser, agradeço também aos amigos de faculdade, à república Cabrobró, à minha família, aos amigos de cidade natal Lucas, Rafael, Lívia e Janayna, à minha namorada Júlia e a todos que de algum modo contribuíram para que este trabalho acontecesse, sem eles nada disso seria possível.

Coração civil

*Quero a utopia, quero tudo e mais
Quero a felicidade dos olhos de um pai
Quero a alegria muita gente feliz
Quero que a justiça reine em meu país
Quero a liberdade, quero o vinho e o pão
Quero ser amizade, quero amor, prazer
Quero nossa cidade sempre ensolarada
Os meninos e o povo no poder, eu quero ver
São José da Costa Rica, coração civil
Me inspire no meu sonho de amor Brasil
Se o poeta é o que sonha o que vai ser real
Bom sonhar coisas boas que o homem faz
E esperar pelos frutos no quintal
Sem polícia, nem a milícia, nem feitiço, cadê poder?
Viva a preguiça, viva a malícia que só a gente é que sabe ter
Assim dizendo a minha utopia eu vou levando a vida
Eu viver bem melhor
Doido pra ver o meu sonho teimoso, um dia se realizar*

Milton Nascimento/Fernando Brant

RESUMO

MARQUES, Felipe Jabali. **O protagonismo dos movimentos sociais na conquista da emancipação social: uma análise da relação entre a cooperativa ACAMPRA - MST e o PNAE em Uberlândia/MG.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Direito. Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia 2020.

Os movimentos sociais na América Latina como um todo vem realizando, ao longo das últimas décadas, interessantes movimentos de transmutações e adaptações às condições socioculturais, políticas e econômicas. A interação entre movimento social e Estado perpassa por inúmeras complexidades mas também apresenta suas oportunidades. Este trabalho tem o intuito de demonstrar a importância da atuação dos movimentos sociais junto ao Estado, via políticas públicas bem desenhadas que visem a emancipação popular. Será apresentada portanto, a relação entre Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a cooperativa da Associação Camponesa de Produção da Reforma Agrária - ACAMPRA - MST do município de Uberlândia/MG como exemplo oportuno de interação.

Palavras-chave: Movimentos sociais. Emancipação popular. Cooperativismo. Políticas públicas. Estado de Direito. MST.

ABSTRACT

MARQUES, Felipe Jabali. **The protagonism of social movements in achieving social emancipation: na analysis of the relationship beetwen the cooperative ACAMPRA - MST and the PNAE in Uberlândia/MG.** Graduation Work - Law. Federal University of Uberlândia. Uberlândia. 2020.

Social movements in Latin America as a whole have been accomplishing , over the last few decades, interesting movements os transmutations to sociocultural, political and economic conditions. The interaction between the social movements and State permeats countless complexities but also its opportunities. This work aims to demonstrate the importance of the social movements and State interaction through well-designed public policies that aimed at popular emancipation. Therefore, the relationship between the National School Feeding Program (PNAE) and the cooperative of the Peasant Association for the Production of Agrarian Reform - ACAMPRA - MST of the municipality of Uberlândia/MG will be presented as a suitable example of interaction.

Keywords: Social movements. Popular emancipation. Cooperativism. Public policy. Rule of law. MST.

LISTA DE SIGLAS

ACAMPRA - Associação Camponesa de Produção da Reforma Agrária
ART - Artigo
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
CEASA - Centrais Estaduais de abastecimento
CEB - Comunidades Eclesiais de Base
CIEPS - Centro de Incubação e Empreendimentos Populares Solidários
CONCRAB - Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil
CONDRAF - Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar
CONSEA - Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CPT - Comissão da Pastoral da Terra
COOPERAFA - Cooperativa dos Agricultores Familiares de Uberlândia e Região
COVID-19 - Coronavírus
DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf
ECO-92 - Conferência das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente - Rio de Janeiro
FAO - Fundo das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação
FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento e Educação
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MG - Minas Gerais
MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
ONU - Organização das Nações Unidas
PCB - Partido Comunista Brasileiro
PRONAF - Programa Nacional do Fortalecimento da Agricultura Familiar
PT - Partido dos Trabalhadores
UFU - Universidade Federal de Uberlândia
UTE - Unidade Técnica Estadual

Sumário

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1.....	6
O PAPEL EMANCIPATÓRIO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA AMÉRICA LATIVA E NO BRASIL...	6
1.1 Breve contexto histórico de lutas na América Latina e no Brasil	7
1.2 Abordagens teóricas dos movimentos sociais e suas novas redes de transformações.....	10
1.3 Breve contexto histórico dos movimentos rurais no Brasil:	13
1.4 Nascimento, desenvolvimento e os princípios do MST	18
CAPÍTULO 2.....	21
OS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL E SUAS INTERAÇÕES COM O ESTADO DE DIREITO ..	21
2.1 Desafios entre inter-relacionais	22
2.2 Caminhos possíveis: os diálogos com o mundo jurídico-institucional	23
2.3 As recentes interações entre movimentos rurais e Estado	25
CAPÍTULO 3.....	29
A AGRICULTURA FAMILIAR, O PNAE E O COOPERATIVISMO: ALTERNATIVAS INSTITUCIONAIS À VIOLÊNCIA NO CAMPO, ÊXODO RURAL E PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES SÓCIO- AMBIENTAIS.....	29
3.1 O PRONAF e o PNAE como ferramentas de fortalecimento institucional da agricultura familiar	30
3.2 Economia solidária na sociedade capitalista	33
3.3 Um modelo de desenvolvimento necessário e o Direito brasileiro	34
3.4 A cooperação, a cooperativa e o cooperativismo nos assentamentos rurais brasileiro e suas respectivas conveniências	35
3.5 Organização, Cooperação e Cooperativas no ideário do MST	36
CAPÍTULO 4.....	39
A RELAÇÃO HISTÓRICA DO MST COM O TRIÂNGULO MINEIRO E UBERLÂNDIA.....	39
4.1 Contexto histórico do MST no estado de Minas Gerais	40
CAPÍTULO 5.....	44
UMA SIMBIOSE ENTRE MOVIMENTO SOCIAL E ESTADO: A RELAÇÃO ACAMPRA - PNAE	44
5.1 A cooperativa ACAMPRA e sua interação com o programa governamental PNAE: êxitos e conquistas	45
5.2 Achados de pesquisa: o PNAE e a segurança alimentar em tempos de COVID-19.....	49
CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
BIBLIOGRAFIA.....	54

INTRODUÇÃO

Esta monografia, redigida como trabalho de conclusão de curso visando a obtenção do diploma de bacharel em Direito pela Faculdade de Direito Professor Jacy de Assis da Universidade Federal de Uberlândia tem como objetivo maior resgatar, tanto por meio do estado da arte bibliográfico como também por estudos locais realizados na cidade de Uberlândia - MG, o protagonismo dos movimentos sociais no que diz respeito ao seu papel histórico como agente questionador e transformador da sociedade, em especial o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra).

Os movimentos sociais na América Latina em sua grande maioria, vêm realizando, ao longo das últimas décadas, interessantes ações de transformação nas realidades socioculturais, políticas e econômicas, visando muitas das vezes a emancipação popular frente às tradicionais estruturas de poder, o que despertou a realização deste trabalho. A narrativa dos novos movimentos sociais no Brasil é de riqueza e importância ímpares para que possamos compreender os fenômenos sociais ocorridos principalmente a partir da segunda metade do século XX.

Nesse rico cenário em que se encontram os movimentos sociais que visam, na maioria das ocasiões, o rompimento alienante provocado pelas relações com as instituições tradicionais, busca-se o desenvolvimento pleno da autonomia popular. As pautas que surgem com o passar do tempo são tão abundantes quanto a própria diversidade social do país, passando dentre outros, por: defesa da teologia da libertação cristã, novo sindicalismo, luta por moradia, luta pela terra, chegando aos movimentos identitários por meio de questões étnicas, ambientais, de gênero e locais (PINTO, 1992).

Partindo de um contexto onde os movimentos sociais representam entes em posições politicamente estratégicas no que diz respeito às garantias democráticas e populares, nota-se também, por outro lado, uma crescente onda criminalizadora e excludente no que se refere à atuação do Estado diante desse cenário. A criminalização dos movimentos sociais do campo, mais especificamente, muito tem a ver, com um projeto de monopólio político, onde o próprio Estado muitas vezes nega, por meios violentos, físicos e/ou jurídicos, o exercício de direitos em um

regime seja ele democrático ou ditatorial (VASCONCELOS ROCHA; BARBOSA JÚNIOR, 2018)

Deve-se levar em conta ainda, que as mudanças nas formas de Estado atingem os movimentos sociais de forma direta ou indireta, positiva ou negativamente, seja por incentivo das políticas estatais ou por problemas relacionados às ações estatais. Assim, as formas assumidas por esse Estado capitalista atingirão de um modo ou de outro os grupos sociais de base dos movimentos sociais, podendo fortalecer ou enfraquecer os mesmos. (VIANA, 2017)

Partindo dessa lógica, torna-se essencial que se combata a tendência criminalizadora que se encontra em constante expansão devido aos interesses observados na sociedade neoliberal na qual nos encontramos. Crê-se aqui que, através de análises científicas francas, é possível que se defenda e fomenta o direito de expressão e mobilização popular por pautas justas e necessárias ao exercício democrático através dos movimentos sociais, tornando-se este tipo de trabalho tanto necessário, quanto essencial se tomarmos em consideração o atual cenário político.

Este trabalho será organizado em cinco capítulos que funcionarão como uma espécie de gargalo, onde perpassaremos os temas no sentido do macro para o micro, afim de facilitar sua didática e contar essa história de uma maneira mais clara, não tendo nenhuma expectativa de esgotar nenhum os temas aqui tratados.

Partindo-se do capítulo 1, será feita uma breve contextualização histórica da importância dos movimentos sociais na América Latina e no Brasil. Apesar de parecer de início um plano de fundo espacial ousado, entendeu-se que seria necessário compreender, mesmo que minimamente, o surgimento dos movimentos sociais mais recentes em nosso continente americano, tanto por sua identidade natural com a luta quanto pela identidade entre seus povos irmãos, que aqui entende-se guardar mais semelhanças do que diferenças entre si e entre seus fenômenos sociais. No momento seguinte trata-se de apresentar abordagens teóricas mais recentes sobre os denominados *Novos Movimentos Sociais*, em especial o movimento rural, representado no Brasil principalmente pelo MST.

No movimento de gargalo, o capítulo 2 tratará de apresentar como vêm se dando as interações dos movimentos com o suposto Estado Democrático de Direito no qual nos encontramos. A relação entre movimentos sociais e Estado é marcada na história como tensa e dicotomizada. Porém, essa complexa relação apresenta grande potencial no que condiz às suas alterações dinâmicas no decorrer do tempo. Nesse sentido, se abordará quais são as maiores dificuldades e os possíveis caminhos de interação saudável e democrática, apresentando maior inserção dos movimentos sociais (portanto do estrato civil) na estrutura institucional do Estado brasileiro, principalmente por via da seara jurídica.

Avançando-se ao capítulo 3, far-se-á um relato da discussão mais focalizada no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra e seu importante trabalho como movimento pioneiro na defesa da necessidade de uma transição agroecológica em larga escala para garantir um futuro sustentável, o que perpassaria por repensar a lógica da agricultura tradicional brasileira (e mundial), garantindo também o direito humano a alimentação adequada, perpassando pela ótica da segurança e da soberania alimentar da população. Ademais, será ainda discutido, como a lógica organizacional do cooperativismo contribui como alternativa fomentadora da autonomia popular frente aos atuais modelos neoliberais, no sentido de oferecer um trato mais digno para com os recursos econômicos e distribuição da renda advinda do trabalho dos movimentos sociais que adotam o referido modelo.

Já no capítulo 4, passaremos a análise de trabalhos e documentos regionais afim de apresentar um cenário mais específico da relação histórica do MST com o triângulo mineiro, em especial, a cidade de Uberlândia.

Encaminhando o raciocínio do trabalho para o fim, o capítulo 5 nos apresentará, por meio de alguns exemplos práticos (e um local), como pode ocorrer, por meio de políticas públicas bem planejadas, executadas e coordenadas, uma relação de sucesso entre o Estado e os Movimentos Sociais, explorando para isso, o caso da participação da ACAMPRA (Associação Camponesa de Produção da Reforma Agrária), movimento ligado fortemente ao MST no PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) na cidade de Uberlândia.

Ao fim, serão dialogados possíveis caminhos e interações entre o Estado (em especial o de Direito) e os movimentos sociais, sendo, em sua maioria, ações sociais coletivas e de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas (GOHN, 2011), formado por um conjunto de cidadãos que expressarão essas demandas e que podem e devem ser identificados e tratados como portadores de direitos dignos a serem alcançados de maneira conjunta (e não distintas) ao Estado.

CAPÍTULO 1

O PAPEL EMANCIPATÓRIO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA AMÉRICA LATIVA E NO BRASIL

1.1 Breve contexto histórico de lutas na América Latina e no Brasil

Antes de mais nada, é mister lembrar que, tanto no Brasil, como na América Latina em sua totalidade, a luta emancipatória encontra suas raízes nas ações de resistência e de reivindicações, tendo como plano de fundo, sistemas sociais extremamente excludentes, caracterizados por grandes desigualdades e práticas discriminatórias que atingiam parcelas significativas de sua sociedade. Estamos tratando aqui, basicamente, de Estados historicamente oligárquicos e autoritários que serviram como marcos para o surgimento das principais mobilizações populares que datam desde o período colonial e que foram, antes de antissistêmicas, nascidas da negação e da exclusão social. (SCHERER-WARREN, 2008).

Nessa mesma linha a autora nos afirma que as primeiras constatações de ações coletivas de perfil reivindicativo (as quais nos interessam neste trabalho) surgem especialmente a partir do início do século XX citando como principais exemplos as ações de operários, camponeses, indígenas, comunitários cristãos etc. Todavia, nesse período, essas ações são cooptadas pelos Estados oligárquicos, tutelares ou populistas, caracterizando uma cultura política que pode ser chamada de "estadania", em contraste com a cidadania (Carvalho, 2004, p. 221 *apud* SCHERRER-WARREN, 2008, p. 505). O mesmo autor constata que os direitos sociais cedidos pelos Estados, ainda que parciais e focados, frequentemente antecedem a obtenção dos direitos civis e políticos, lógica que se reproduz no Estado brasileiro.

Apenas nos meados do século XX que o corpo social começa a exercer, com caráter mais politizado, crítico e autônomo, certa pressão política sob o Estado, visando pela primeira vez em nosso país, certas transformações na estrutura social. Bons exemplos são as ligas camponesas e os movimentos comunitários ligados à teologia da libertação, em vários países latino-americanos, além do novo sindicalismo e os "novos movimentos sociais" da América Latina. (SCHERER-WARREN, 2008)

De acordo com Touraine (2008, p. 334 *apud* RAMOS 2019, p. 135) à medida em que a realidade objetiva avança junto à história ocidental do século XX,

observa-se também, maior imposição da modernidade ocidental sobre as culturas e sociedades periféricas (objetos deste estudo), ou seja, maior domínio sob as massas latino-americanas. A partir daí, o que deveria ser libertação torna-se alienação e observam-se sucessivos processos de modernização exógenos, impostos por poderes nacionais ou estrangeiros que necessitam produzir e reproduzir a exclusão e aumentar os níveis de desigualdade a fim de atender seus principais interesses.

Percebeu-se ainda através dos trabalhos de Touraine (1989, p. 148 *apud* RAMOS 2019, p.136) que as formas de luta no contexto latino-americano seriam situadas em três planos: o das lutas sociais (ou luta de classe em certa medida); o da independência nacional contra a dominação estrangeira e por fim o da integração nacional, contra o poder oligárquico e à segmentação econômica imposta à sociedade periférica latino-americana. Interessante notar que todos os três aspectos foram observados de certa maneira no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em diversos movimentos urbanos, assim como nos movimentos feminista e negro, dentre outros.

Observa-se que o início século XXI trouxe, de maneira muito contraditória a retomada do ator social em ações coletivas que se propagaram na maioria dos países da América Latina. Inclusive, observou-se em certos países latino-americanos a radicalização do processo democrático através de lutas sociais encaradas como tradicionais, a exemplo de Bolívia e Equador, como os movimentos étnicos dos povos andinos, associando-se ou não aos bolivarianos, como se observou na Venezuela. Muitos destes movimentos, materializam seus princípios em propostas de gestão de Estado (nesses exemplos plurinacionais). Observa-se ainda, a retomadas de movimentos populares urbanos de bairros, especialmente na Argentina e México, eclodindo como agentes de renovação das lutas sociais coletivas. Alguns desses movimentos, antes tratados como insurgentes, agora demonstram incontestável força organizatória, a exemplo dos piqueteiros na Argentina, dos cocaleiros na Bolívia e Peru ou dos zapatistas no México. Não podemos esquecer ainda, da capacidade de alguns desses movimentos, de se organizarem em redes compostas de movimentos sociais globais ou transnacionais, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Brasil e a Via Campesina (GOHN, 2011)

Não se tratando, necessariamente, de movimentos sociais, as experiências de luta na América Latina tendem a alargar as pretensões democráticas - condição que se vincula à proposta teórica de combinar as duas faces da vida do Homem moderno, a ação instrumental e a identidade cultural, sendo o apelo ao "sujeito" uma formulação mais recente dessa proposta (RAMOS, 2019, p. 137).

Portanto, as experiências de lutas (e respectivamente dos movimentos) sociais e políticos observados pelo autor nos trazem uma nova perspectiva crítica de modernidade concernente à América Latina, diferindo-se bruscamente do padrão de modernidade/cultura democrática da sociedade industrial europeia (marcada por certa homogeneidade e apego à questão do trabalho como foco central na luta por justiça social). Baseada na heterogeneidade de tensões, conflitos e contradições socioeconômicas, esses processos de desenvolvimento fizeram surgir uma rica gama de atores de pressão social, movimentos sociais e formas de organização na abrangente noção de "sociedade civil" que foi se estruturando com o passar do tempo na América Latina (RAMOS, 2019).

Nesse sentido, segundo Touraine (2006, p. 175 *apud* Miranda et Fiúza 2017, p. 125) os movimentos sociais são "atores de um conflito, agindo com outros atores organizados, que lutam pelo uso social de recursos culturais e materiais, aos quais os dois campos atribuem, tanto um com o outro, uma importância central". Ademais, defende que os movimentos sociais atuem diretamente no sistema político, tratando de construir uma identidade que os permitam agir sobre si mesmo e sobre a sociedade, através de práticas, valores e normas sociais que formam um sistema de conhecimento, ou seja, o perfil desse movimento.

Percebe-se a partir desta breve contextualização que na América Latina (e conseqüentemente no Brasil) os movimentos sociais surgem de ações sociais advindas da exclusão/segregação necessárias à reprodução do capital e sua divisão de trabalho. Enquanto isto, a diversidade encontrada entre os povos e sociedades latino-americanos não permitiu aos principais autores do tema encontrarem uma fórmula ou uma razão central (como o trabalho na Europa) que mobilizou essas ações e demandas sociais dos movimentos. Conclui-se então até aqui, que esses movimentos se solidificaram de diversas maneiras e que, desde muito, se caracterizam em razão de seus perfis heterogêneos e particularidades aqui observados.

1.2 Abordagens teóricas dos movimentos sociais e suas novas redes de transformações

A autora brasileira Ilse Scherer-Warren (1996), já citada neste trabalho, em sua obra *redes de movimentos sociais*, nos afirma que quando nos referimos à produção de teorias sociais dos movimentos sociais na América Latina, não podemos nos desvincular de dois fatores primordiais, sendo eles: a própria história do desenvolvimento latino-americano em seus aspectos econômicos, políticos e culturais e sua captação pelas Ciências Sociais e a história do pensamento social latino-americano em suas articulações com o pensamento teórico internacional. Assim, segundo ela, deveríamos levar em conta três espaços fundamentais na elaboração de teórica: a) A produção teórica internacional, sendo que as mesmas exerceram grande influência nas formulações sobre as práticas políticas latino-americanas; b) A produção latino-americanista de estrangeiros, elaborada sobre as ações coletivas de nosso continente. c) A produção de autores latino-americanos em si, incorporando as duas anteriores em suas contribuições específicas ao processo de conhecimento acerca dos movimentos sociais na América Latina.

A partir daí, a autora nos apresenta uma consistente sistematização da produção científica relativa à teorização dos movimentos sociais latino-americanos, a qual compreende-se aqui ser de extrema importância e, portanto, necessária sua apresentação. As quatro fases que a autora nos apresenta, são periodizadas em: 1ª) Dos meados do século XX até a década de 70. 2ª) Se passam nos anos 70. 3ª) Década de 80. 4ª) A perspectiva para os anos 90 (época em que a obra foi escrita). As quatro fases certamente sofrem influências e carregam traços uma das outras ao decorrer do tempo, quando não coexistem paralelamente uma com as outras. (SCHERER-WARREN, 1996).

A primeira fase é marcada principalmente pela polarização do pensamento sociológico em duas correntes: a marxista (histórico-estrutural) e a funcionalista, sendo os processos sociais analisados como processos de mudança global, levando em seu cerne, a questão do desenvolvimento e da dependência pelo marxismo e da modernização pela segunda. Pode-se afirmar que, o grupo marxista nesse momento demonstra certo apego à sociedade política propriamente dita (ou

no Estado) o potencial da transformação social, para uns, e nos partidos e vanguardas para outros. Isto ocorre devido ao consenso sobre a dificuldade da constituição de classes fundamentais na América Latina (heterogeneidade do proletário). Observa-se assim nesse primeiro período, a minimalização das pesquisas sobre as organizações da sociedade civil, ou em outro aspecto, suas ações coletivas, conflitos ou resistências em grupos específicos.

Seguindo a sistematização de Scherer-Warren, a partir da segunda fase (década de 70) há uma mudança de paradigma do macro para o micro, ou seja, da ênfase na sociedade política para a sociedade civil, das lutas de classe para os movimentos sociais. Substituindo-se à centralidade na análise das condições objetivas de classe (economia), Touraine propõe a maior observância das ações de classe e às multiplicidades de fatores, centrando-se na historicidade e autoprodução da sociedade por seus atores sociais.

Já em sua terceira etapa, que se inicia no começo da década de 80, o estudo dos movimentos sociais passa a ser referência central de um grande número de novas reflexões teóricas em detrimento das análises dos processos históricos globais, que intensiva o estudo focalizado em grupos específicos e organizados na sociedade civil (ZERMEÑO 1987 *apud* SCHERER-WARREN,1996). Ainda com base nesse raciocínio, a autora nos apresenta o pensamento de Osiel que conclui que a visão sobre a cultura popular passou de negativa (50/60) para positiva (anos 70/80). Osiel ainda teria afirmado que os políticos liberais viram essa cultura - a brasileira - como ilógica e irracional, os marxistas como alienada e falsa consciência. Já nos anos 80, os cientistas buscaram aspectos políticos positivos em sua espontaneidade e comunitarismo" (OSIEL, 1987 *apud* SCHERER-WARREN,1996), em geral identificadas como análises microssociológicas ou antropológicas das comunidades locais, das organizações de base (*grassroots*), típicas desse período.

O último período analisado nessa sublime sistematização dá ênfase às chamadas redes de movimentos (*networks*). As pesquisas sobre movimentos sociais na América Latina nos anos 90 são marcados por dois entendimentos sociológicos díspares. Por um lado, há uma corrente que diminui a relevância dos movimentos sociais, voltando sua atenção para os processos de desorganização social

(individualização, desmobilização social) e crise do progresso no capitalismo. A outra visão, não negando a realidade da primeira, busca, a partir de novas formas de ação social, tenta contrapor esse espaço de desmobilização social trazido pela crise do desenvolvimento.

A partir das análises de Scherer-Warren (1996, p. 23), observa-se que nos dois primeiros períodos (décadas 50/60 e 70): "se priorizava uma macroanálise social, e no terceiro (década de 80) centrava-se nos estudos das micro transformações, agora começa a surgir a preocupação da articular estas duas dimensões de análise". Passa-se a dar ênfase aos surgimentos de práticas políticas articulatórias das ações localizadas e de redes de movimentos (*networks*), ou seja, de compreender as interconexões entre o local e o global, tomando-se como exemplo o Fórum de ONGs, a ECO-92 e tantas outras interações desta rede. Além disso, concerne a esses movimentos a não reprodução de velhas estruturas de poder como clientelismo, paternalismo, autoritarismo populista, dentre outros, ou seja, valorizar seus novos elementos culturais (cultura política), seja o movimento tradicional, seja ele mais recente.

Outra valiosa conclusão de Scherer-Warren (1996) sobre o período da década de 90 que auxiliará em demasia o raciocínio lógico deste trabalho, é sua análise entre movimento social e Estado (ou sistema institucional), entendendo-se que a opção por não privilegiar nenhum dos polos em detrimento da compreensão do outro, assim como realizado em períodos anteriores, onde no primeiro sobrestimou-se o papel do Estado e no terceiro entendeu-se o mesmo apenas como local de repressão e o movimento como de libertação política.

Contanto, o essencial seria saber em qual medida e em quais ocasiões práticas a sociedade civil, a partir de suas organizações sociais, conseguiu estabelecer, conjuntamente ao Estado (e de maneira democrática) relações proveitosas visando o desenvolvimento e emancipação social, frutos que este trabalho pretende apresentar no decorrer de seu texto a partir de análises práticas a seguir expostas no caso ACAMPRA - PNAE.

Interessante combinar à essa sistematização acima exposta ao olhar de GOHN (2008) sobre as mais atuais agitações no que tangenciam os movimentos

sociais da América Latina. É essencial, segundo a autora, defrontar-nos com as novas demandas, conflitos e formas de organização dos movimentos sociais, gerados pelas mudanças genericamente aqui atribuídas à globalização e suas faces. Estes movimentos sociais não mais limitam-se à política, à religião ou as demandas socioeconômicas ou trabalhistas, mas também por reconhecimento, identitários e culturais, além dos mais novos movimentos autodenominados como anti ou alterglobalização, com diferentes demandas e formas de articulação globais. Concluindo, a autora deixa claro que, apesar das tentativas de se sistematizar uma "teoria dos movimentos sociais" a mesma não existe, pois existem várias teorias em seu diversificado leque de abordagens.

1.3 Breve contexto histórico dos movimentos rurais no Brasil:

A partir da bibliografia estudada neste trabalho, parte-se aqui do pressuposto de que os movimentos sociais rurais não se restringem ao nosso tempo, as lutas camponesas sempre estiveram presentes na história do Brasil. Através da articulação de suas ações coletivas, esses movimentos têm nos mostrado seu papel crucial na luta ativa por direitos dos cidadãos brasileiros. Fica claro o protagonismo da luta camponesa no que tange a resistência à exclusão social no campo, principalmente no que diz respeito à histórica concentração fundiária e toda a violência que a acompanha no país. Desenvolve-se, há séculos, novas dinâmicas sociais nesse contexto. Seu principal cenário é sim o campo, contudo não mais exclusivamente, vide às novas redes observadas, principalmente no período pós-globalização.

Segundo Fernandes (2000), a história do campesinato brasileiro se confunde com o próprio processo de formação do país, tendo como marco inicial a própria invasão do território indígena e a luta contra seu genocídio histórico, perpassando pela escravidão e a figura do cativo da terra, avançando pela produção do território capitalista sua característica exploração. Todavia, apenas no final do século XIX, com a forte marca do desenvolvimento capitalista e com os processos de exploração e dominação a todo vapor, somados a insustentabilidade do trabalho escravo, estabelecer-se-ia assim uma nova dinâmica: onde os trabalhadores (ex-escravos, agora livres e imigrantes europeus recém chegados)

lutariam pela terra na medida em que os ex-senhores de escravos e fazendeiros iniciariam o processo de grilagem da mesma e, inerentemente às suas necessidades, reconfigurariam exploração dos camponeses. Nessa realidade surge a imagem do camponês posseiro, que apesar de possuir a terra, não a tinha em seu domínio. Enquanto a posse era conseguida pelo trabalho, o domínio era conseguido pelas armas e pelo poder econômico, prevalecendo neste período o último em detrimento do primeiro, sem, todavia, gerar diversos conflitos fundiários decorrentes da resistência. Desta maneira aconteceu, em sua grande maioria, o processo de territorialização da propriedade capitalista no Brasil

A maioria dos trabalhadores, ex-escravos e imigrantes começaram a formação da categoria que seria conhecida por sem-terra a partir da segunda metade do século XX. Essas pessoas que formaram o campesinato brasileiro, obrigadas a migrar constantemente, lutaram e lutam pelo seu direito à terra até os dias de hoje. Porém, sua história se desenrola em uma paralela tão avizinhada com a do próprio país, que seria necessário um trabalho historiográfico para que se expusesse com precisão essa narrativa. Podemos citar passageiramente movimentos como Canudos de Antônio Conselheiro, a Guerra do Contestado e o próprio Cangaço como grandes amostras da de resistência do campesinato brasileiro.

Nas diferentes regiões do país, contínuos conflitos e eventos foram testemunhos da formação camponesa no princípio da segunda metade do século XX. As lutas dos posseiros e dos pequenos proprietários para resistirem na terra, as lutas dos arrendatários, dos colonos juntamente com as lutas dos trabalhadores assalariados, os encontros e os congressos camponeses, indicavam o desenvolvimento do processo de organização política. O Partido Comunista Brasileiro (PCB) e a Igreja Católica, entre outras instituições, disputaram esse espaço político, interessados nesse processo de formação (Fernandes, 2000, p. 32).

Podemos então, destacar dois momentos mais expressivos em que as populações rurais excluídas tiveram maior destaque e mobilizações no cenário político no Brasil contemporâneo. O primeiro, com início na década de 50 e no começo da década de 60, sendo subitamente interrompida com o golpe militar de 1964. Pela primeira vez na história do país, observou-se a multiplicação de sindicatos de trabalhadores rurais (e posterior criação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG em 1963), pequenos produtores e não

proprietários, não podendo deixar também, de citar o surgimento das ligas camponesas e da Comissão Pastoral da Terra (CPT) (Navarro, 2002).

Nesse sentido, as constatações de Miranda e Fiúza (2017) deflagram que os movimentos sociais rurais no Brasil tiveram grande destaque em meados da década de 1950 com as chamadas Ligas Camponesas, especificamente no Nordeste brasileiro. As mesmas teriam caído na clandestinidade nas duas décadas seguintes, voltando a se manifestar no cenário político nacional apenas na década de 1980 através do apoio e atuação da igreja católica e de partidos políticos de esquerda, notadamente o PT (Partido dos Trabalhadores).

Os problemas vividos pela maioria da população rural, em particular, os trabalhadores assalariados, os camponeses e as suas famílias, estavam vinculados à exploração e à marginalização decorrente da modernização no campo (GRYBOWSKY, 1994, p. 125).

Ainda sobre as Ligas Camponesas:

[...] as ligas foram uma forma de organização política de camponeses proprietários, parceiros, posseiros e meeiros que resistiram à expropriação, à expulsão da terra e ao assalariamento. Foram criadas em quase todos os estados e organizaram dezenas de milhares de camponeses. (...) A atuação das Ligas era definida na luta pela reforma agrária radical, para acabar com o monopólio de classe sobre a terra. Em suas ações, os camponeses resistiam na terra e passaram a realizar ocupações. Por parte das instituições, ao contrário, tanto o PCB quando a Igreja católica defendiam uma reforma agrária que deveria ser realizada por etapas, por meio de pequenas reformas e indenização em dinheiro e em títulos. Parte das Ligas tentou organizar grupos guerrilheiros, quando então ocorreu a prisão de muitos trabalhadores e os grupos foram dispersados pelo Exército. Com o golpe militar de 1964, as Ligas Camponesas e outros movimentos foram aniquilados (FERNANDES, 2000, p.33).

E sobre a Comissão Pastoral da Terra (CPT):

[...] no começo dos anos 60, nasceram as primeiras Comunidades Eclesiásticas de Base (CEBs). Em meados dos anos 70, elas existiam em todo o País. No campo e na cidade, foram importantes lugares sociais, onde os trabalhadores encontraram condições para se organizar e lutar contra as injustiças e por seus direitos. À luz dos ensinamentos da Teologia da Libertação, as comunidades tornaram-se espaços de socialização política, de libertação e organização popular. Em 1975, a Igreja Católica criou a Comissão Pastoral da terra (CPT). Trabalhando juntamente com as paróquias nas periferias das cidades e nas comunidades rurais, a CPT foi a articuladora dos novos movimentos camponeses que insurgiram durante o regime militar (FERNANDES, 2000, p. 44).

Seguindo os estudos de Navarro (2002), o outro momento da re(emergência) dos movimentos populares do campo ocorreu no final da década de 70, período caracterizado por dois aspectos muito marcantes: um elevado padrão de violência no campo ainda não observado na história recente do país somado à diversos processos de modernização e desenvolvimento capitalista também inédito que será discutido mais profundamente na sequência. Já em meados da década de 80 num período de abertura política, cria-se o cenário e condições políticas favoráveis à reintrodução da bandeira da reforma agrária por meio da constituição do MST. Além disso, observou-se o surgimento de novas formas de expressão organizacional mais particulares e regionalizados como mulheres na agricultura, atingidos por obras públicas, pequenos produtores reivindicando políticas públicas setoriais, dentre outros.

Como veremos mais a frente, o campo no Brasil, a partir de 1970, sofre gravíssimas consequências de um processo de desenvolvimento excludente, taxado de modernizador e conhecido ontem como a "Revolução Verde" e hoje com a roupagem da máxima de que "o agro é pop" e como "motor da economia nacional". Todavia o que muitos estudos afirmam, dentre eles Borges (2010) e Miranda e Fiúza (2017) é que o resultado dessa modernização foi a degradação dos recursos naturais, a elevada taxa de concentração fundiária observada no território nacional, o êxodo rural, as transformações no sistema de produção e relações sociais no campo através da instalação de complexos agroindustriais.

Nesse contexto podemos observar a reprodução do que chamamos acima de movimentos exógenos, ou seja, agentes externos atuando fortemente para uma mudança de paradigma, visando principalmente um novo modelo de produção mais "eficiente" na teoria mas que na prática estaria presente em seu âmago a reprodução e acumulação do capital advindo da produção rural em detrimento dos diversos sistemas agrícolas tradicionais de produção encontrados nos períodos anteriores à implementação do novo modelo ocidental, marcado pelo uso de insumos químicos, alto maquinário e uso da genética vegetal.

Ou seja, o campo é aqui tratado como mais uma extensão do capitalismo, desvalorizando os fatores de ordem natural e acoplando o próprio Estado como

patrocinador das empresas que introduziram a lógica da proletarização do campo. Assim, se observa que o antigo "complexo rural", marcado por formas artesanais de produção é agora substituído pelo "complexo agroindustrial", marcado por atividades mais ligadas à indústria, intensificando a divisão do trabalho, substituição de importações e elemento de desmobilização social (Borges, 2010).

Nesse cenário de disputas, de acordo com Miranda e Fiúza (2017), diversos atores sociais, dentre eles os trabalhadores rurais, boias-frias, mulheres jovens e pequenos produtores rurais, começam a resistir de maneira mais organizada aos problemas decorrentes desse processo de modernização, visando também, defender a lógica tradicional camponesa que inclui, segundo Borges (2010) a "família como elemento principal de operacionalização das atividades no espaço de produção (e não o mercado), o equilíbrio natural das condições da terra (valorizando a capacidade e o volume de trabalhado sobre a terra) e a autonomia no processo de produção".

A resistência camponesa, portanto, significaria muito mais do que a luta pela terra, mas também uma luta por preservação de um modo de vida (sustentável), baseado no trabalho coletivo do mutirão, além da preservação da agricultura familiar e na sociabilidade entre os seus, alternativa justa à degradação e a miséria social (Martins, 1989, *apud* Miranda e Fiúza, 2017).

Apesar desse caráter de lutas e resistência, as mesmas autoras continuam seu raciocínio afirmando que, os movimentos sociais possuiriam uma lógica dual. Por um lado (como apresentado acima) a lógica defensiva no sentido da formação de identidades, de base local, e que agiriam sobre a consciência e cultura dos grupos. Esse entendimento geral durou até meados da década de 1980, quando o aparelhamento pelo Estado e partidos políticos se tornou mais nítido. Dessa forma se desenvolve a lógica ofensiva, que os permitiria participar do jogo de poder junto a outros atores externos, como por exemplo, os do sistema político e intervir na políticas públicas, de acordo com suas atuais demandas (Cohen e Arato, 2000 *apud* Miranda e Fiúza 2017).

1.4 Nascimento, desenvolvimento e os princípios do MST

A partir da leitura de tópicos anteriores podemos perceber que o nascimento de um movimento com a magnitude e abrangência do MST não se dá em quaisquer circunstâncias. É árduo o trabalho de uma sistematização que vise relatar do exato momento de uma suposta gênese do movimento, não sendo esse o objetivo deste trabalho. Far-se-á um despretensioso apanhado geral de algumas visões sobre o processo de formação e desenvolvimento do MST, além da exposição de suas características elementares e princípios, ou seja, uma inteligível apresentação desse importante movimento rural brasileiro.

Stédile (1999) afirma terem havido diversos fatores para seu surgimento, uma espécie de caldeirão social. Segundo o autor, porém, que o principal dos fatores teria sido o aspecto socioeconômico de transformações decorrentes da suposta modernização capitalista na lavoura em meados 1970, já comentada neste trabalho. Nessa mesma linha, defende que a suposta gênese do movimento se dá pela histórica concentração de renda na região Sul do país (somado aos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul) que se agrava nesse período de modernização. A partir dessas dificuldades os trabalhadores dessa região sentem a necessidade de melhor organização e resistência. Como segundo elemento, afirma que o trabalho pastoral da Igreja Católica e da Igreja Luterana tiveram também sua relevância.

A organização nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra ocorre desde meados dos anos 80, tendo tido uma capacidade ímpar de reinvenção política a partir de variadas conjunturas, tendo conseguido manter-se à tona e afirmando suas definições como movimento no decorrer do tempo. O MST, dentre os movimentos sociais que surgem nos anos de transição política, é o de mais forte identidade social em relação à sua base (Navarro, 2002, p. 8).

É didático como o mesmo autor, sob uma perspectiva geral, divide a história do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra em três momentos principais: a primeira dá conta dos anos de formação do Movimento, no início da década de 80, como já citado em sua maioria, no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, passando por sua estruturação formal em 1984, com seu primeiro congresso de constituição, na cidade de Cascavel, no Paraná, seguido pelo primeiro

congresso nacional, no ano seguinte, em Curitiba, finalizando esse momento no ano de 1986, quando se passa a observar sua nacionalização. Conta o autor, que neste primeiro momento, o Movimento contava com forte influência de mediadores religiosos, ligados a grupos progressistas da Igreja Católica, optando na maioria das vezes pela negociação como forma de ação não violenta.

O segundo momento, ocorrido entre 1986 a 1993, a maior mudança é o paradigma de ação do Movimento em relação ao Estado e aos grandes latifundiários. Adota-se o modelo combativo, tendo sido registrados diversos episódios de enfrentamentos com a polícia e com os jagunços, marcados por extrema violência. Outro marco foi a movimentação geográfica das realizações das principais ações do Movimento, migrando da região Sul para São Paulo, transferindo também sua sede para este estado, onde permanece até os dias de hoje. A crise desse período é marcada pela notável presença de forças ideológicas contrárias ao Movimento, como por exemplo a UDR (União Democrática Ruralista), formada por grandes proprietários marcado por suas ações de perfil conflitivo e violento no meio rural.

Outro grande marco dessa etapa, de grande importância para este trabalho, foi a estratégia elegida pelo Movimento para organizar a produção nos assentamentos (que se encontravam em uma rápida crescente por todo o território nacional). A resposta foi um exercício de ideologização notadamente eficaz que implicou na proposição da constituição de cooperativas inteiramente coletivizadas.

O terceiro e último momento apresentado por Navarro (2002) inicia-se no ano de 1994 e vai até os dias de hoje. Caracteriza-se pelo envolvimento do MST em um complexo emaranhado de fatos políticos vividos pelo Movimento, marcado por desconfianças de outros movimentos em relação aos sem-terra e sua organização de vida social e estratégias de transformação política da sociedade. Soma-se a isso o crescente número de assentamentos a serem organizados pelo Movimento e seu envolvimento partidário supostamente aparelhado. Apesar desses percalços, o MST a partir desse período, consolida-se como o principal Movimento e porta voz da reforma agrária e dos assentamentos no país.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra apresenta características e princípios básicos que o fazem *sui generis* em relação a outros movimentos rurais. É de se destacar suas formas de luta de massa, o que trouxe para dentro do MST três características fundamentais. A primeira delas foi a de ser um movimento popular, ou seja, todos poderiam entrar. Dentro dessa característica encontra-se ainda duas subdivisões: a familiar, que significa que todos na estrutura familiar podem participar, quebrando com diversos estigmas do machismo e do patriarcado, sendo a segunda subdivisão de caráter popular seria a de não ser sectária, ou seja, mesmo que o movimento tenha essa raiz na terra, não apenas os agricultores podem participar dele, sendo muito aberto (talvez por sua origem eclesial) a outros estratos sociais que não estariam ligados diretamente à questão da terra. A segunda característica observada no MST é seu componente sindical no sentido corporativo da palavra, não se restringindo a este, mas entendendo o mesmo como essencial para a obtenção de melhorias socioeconômicas dos membros agricultores. Por fim, a última característica do Movimento é a de reconhecer a si mesmo como agente político localizado dentro do contexto da luta de classes, indo além de interesses corporativos e/ou particulares (e contra o grande latifúndio e o estado burguês), tendo como grande objetivo a democratização das relações sociais no campo (Stédile, 1999, p.36).

Finalizando o tema, Stédile é cauteloso ao afirmar que o movimento ainda não pode afirmar que desenvolveu uma cultura política própria, todavia é incisivo ao elencar certos princípios organizativos que seriam basilares para o movimento, oriundos da experiência histórica de outras organizações de trabalhadores da prática política, estes teriam sido aproveitados pelo MST, sendo eles: a direção coletiva, a divisão de tarefas, a disciplina, a importância do estudo, a luta pela terra e pela reforma agrária, a vinculação com a base

CAPÍTULO 2

OS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL E SUAS INTERAÇÕES COM O ESTADO DE DIREITO

2.1 Desafios entre inter-relacionais

É sabido que o debate acerca das interações entre movimentos sociais e Estado tem um caráter predominantemente dicotômico. Sendo construído no momento essencial da redemocratização brasileira (décadas de 70 a 90), esse diálogo colocava em um polo o Estado autoritário e em outro dos movimentos populares como agentes da luta democrática, separados pelo conflito e pelas supostas impossibilidades relacionais, sempre sob risco de suposta cooptação (Trindade e Bugiato, 2020, p. 412).

Entretanto, segundo os mesmos autores, o retorno ao regime democrático nos anos 80, ampliou fortemente as possibilidades de inserção institucional para diversos movimentos sociais e organizações civis. A partir disso, surge a necessidade de um olhar sob um novo prisma, convindo aqui a expressão "agenda relacional", trazendo para o foco da relação sua dimensão colaborativa, afastando-se da lógica do confronto entre as esferas estatais e civis, admitindo inclusive, a grande influência exercida pelos últimos sobre a organização e atuação dos primeiros (Silva, 2006, p. 160 *apud* Trindade e Bugiato, 2020 p.412). Tais percepções permitiriam o início de uma mudança de postura em relação aos movimentos sociais como *outsiders* desafiadores das autoridades institucionais e dos *status quo*.

Entre os processos de participação e contestação institucional, há de se encontrar, dentro dos *Novos Movimentos Sociais*, uma contemplação possível entre os mesmos que perpassa pelas novas formas de deliberação no interior das instituições democráticas, desenvolvendo as redes sociais. Não há mais espaço para análises sectárias que, por um lado apontam apenas para a cultura política e autonomia dos movimentos na elaboração de suas ações e que por outro, miram apenas na participação institucional (Scherer-Warren, 2015, p.17).

Crê-se, portanto, que o intuito seria o de superar também a dicotomia entre os "velhos" e os "novos" movimentos sociais. Enquanto os primeiro seriam marcados pela disputa do poder no Estado, centrado em questões materiais/econômicas e organizados em partidos e sindicatos, rigidamente organizados, os novos movimentos seriam capazes de manter sua autonomia frente

ao sistema estatal, disputando valores culturais na sociedade, marcados por demandas pós-materiais (pacifismo, antirracismo, feminismo, ambientalismo, dentre outras), se organizando horizontalmente (Trindade e Bugiato, 2020, p. 417). Partindo dessas definições, parece-nos que a união/aceitação das demandas citadas como sendo justas, mantendo certa autonomia em relação às autoridades públicas e buscando canais de diálogos e interações democráticas entre movimentos e Estado seria o caminho mais certo a se seguir nessa complexa relação.

Doravante, verifica-se que, desde a segunda metade dos anos 1980 já era possível detectar essa maior abertura do Estado brasileiro para com os atores da sociedade civil, criando um enquadro de Instituições Participativas neste período. A partir disso, pode-se dizer que este processo de institucionalização da participação social cria "inúmeros pontos de intersecção entre a sociedade civil e o Estado que derivavam, em grande parte, das próprias reivindicações dos setores populares por maior democratização dos processos decisórios e por mais eficácia nas políticas públicas (Tatagiba, 2002, p.47).

2.2 Caminhos possíveis: os diálogos com o mundo jurídico-institucional

Podemos afirmar que o período de aproximadamente 15 anos de governos de centro-esquerda na América Latina e no Brasil, foi marcado por grandes expectativas por políticas públicas de inclusão social redistribuição de renda e diminuição da desigualdade. Visava-se a construção da base de um regime cidadão mais intenso e inclusivo, fazendo uso de sistemas políticos participativos comprometidos a romper com a história de exclusão social e desigualdade até então observadas (Balán & Oxhorn, 2019 *apud* Romão, Montambeault e Louanault, 2020).

No âmbito nacional, essa ideia de reformulação de um sistema político mais democrático e participativo perpassa à emergência política do Partido dos Trabalhadores (PT):

Embora não possua o monopólio da criação e defesa da participação institucional no país - afinal, conselhos de políticas públicas e conferências nacionais foram construídos em meio ao processo de redemocratização

brasileira, uma obra realizada a muitas mãos - o PT se notabilizou por introduzir propostas e práticas de democracia participativa quando ocupou governos municipais e estaduais. A construção e o funcionamento da arquitetura participativa no Brasil ganhou novo fôlego no âmbito do lulismo. Propomos que o marco de aplicação do conceito de lulismo sobre as instituições participativas (IP's) se dê a partir da percepção de seus sucessos como experiência de incorporação dos movimentos sociais em processos decisórios sobre alguns setores de políticas públicas, mas sobretudo considerando seus limites em termos de inclusão, efetividade e, por mim, legitimidade como instrumento de cooperação e conflito com o governo (ROMÃO; MONTAMBEAULT; LOUANAULT, 2020, p.9).

Essa lógica nos permite enxergar que, pela primeira vez, em se tratando de Brasil, temos uma maior abertura institucional e, conseqüentemente, uma relação tanto mais rica, quanto mais complexa entre movimento social e Estado. Abers, Serafim e Tatagiba, identificaram quatro principais tipos de repertórios de interação: a-) protestos e ação direta; b-) participação institucionalizada, como nos conselhos, conferências e orçamentos participativo, com papel central dos atores estatais em criar e conduzir o processo de interação; c-) política de proximidade, contato direto entre pessoas que estão no Estado com atores da sociedade civil, sobretudo quando os militantes assumem posições no Estado e; d-) ocupação de cargos na burocracia.

Todavia, cabe lembrar aqui, que o agir dos integrantes dos movimentos dá-se a partir de uma percepção do social e suas necessidades de sujeito de direito, advindos de sua conscientização política. Portanto, no que se refere às atuações dos movimentos sociais, pode-se dizer que a ideia de legalidade de um poder-governo não se sustenta muitas vezes, devido sua própria falta de legitimidade ao representar e garantir direitos (PINTO, 1992). Essa clássica concepção da ação política dos movimentos voltada para a ruptura com o velho visando o novo não há de ser ignorada durante as novas tentativas relacionais, pois muito poderia se aproveitar de sua análise, principalmente quando a discussão moral-jurídica parte do pressuposto de que esses movimentos não consideram a lei durante suas ações.

Sobre as saídas e diálogo pela via do direito e da advocacia frente às lutas emancipatórias dos movimentos sociais, Falbo e Ribas, (2017) afirmam que as pautas no período republicano são as mais diversificadas possíveis, tendo certa centralidade na luta pela democracia num sentido geral, observando-se a relação diretamente proporcional onde: se há direitos ameaçados a democracia estaria em jogo, ao tempo que o contrário também se faz verdade. Os autores afirmam então,

que a pauta dos direitos humanos como estratégia dos movimentos sociais é restringida pelo contexto do republicanismo democrático conciliador de classes, e que o próprio conceito de movimentos sociais contemporâneo abandona a abolição do capitalismo. Visto isso, não haveria um projeto político novo na pauta dos movimentos sociais e dos direitos humanos, mas sim um projeto de identidade desses movimentos com a classe trabalhadora a qual a advocacia e o direito poderiam também constituir, por meio de organização e vontade política.

Na conjuntura atual o dilema sobre o uso político do direito voltado ora para a conversação da ordem social, ora para a transformação, possui contornos dramáticos. São recorrentes reformas pelo Congresso e pelo governo no sentido da flexibilização de direitos, até mesmo de perdas substanciais. Neste sentido, a mobilização de direitos pode estar voltada para a conservação da ordem constitucional, por exemplo. Desta forma, é necessário aprofundar este problema em relação aos espaços de participação (FALBO E RIBAS, 2017, p. 541-542).

Conclui-se que a advocacia pode sim oferecer um apoio jurídico que seria útil aos movimentos, contanto que a participação seja direcionada aos objetivos legítimos do movimento, interferindo minimamente o meio jurídico sobre a ação dos movimentos sociais. Portanto, compreende-se como útil aos movimentos, um uso estratégico do procedimento jurídico através de uma advocacia popular, acessível e de capacitação dos líderes comunitário que apresente um caráter emancipatório na reivindicação democrática e transformador social. Falbo e Ribas (2017) ainda observaram o quanto a percepção dos próprios advogados sobre as desigualdades sociais influenciam até hoje em sua atuação.

2.3 As recentes interações entre movimentos rurais e Estado

Sobre a questão da política de desenvolvimento agrário, Abers, Serafim e Tatagiba (2014) afirmam que, anteriormente, a rotina dos movimentos sociais rurais foi dominada por protestos de ação direta. A partir desse contexto, diferenciou-se o modo como arenas participativas foram recebidas pelo setor de desenvolvimento agrário nas gestões Lula. Podemos afirmar que durante seu primeiro mandato, havia forte ligação entre os movimentos sociais na definição das políticas de promoção à agricultura familiar, o que envolvia a promoção e o fortalecimento de conselhos de políticas públicas, adaptando-se as antigas rotinas de protesto.

Wolford (2010) observou ainda, relação quase que simbiótica entre movimento e órgão governamental a partir de uma ocupação do MST de um escritório regional do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), afirmando que a fragilidade financeira/técnica/organizacional, ou seja, o descaso com o qual era tratado o órgão, abriu portas para a dependência do mesmo em relação aos atores sociais do campo, que efetivaram sua atuação no órgão com o passar dos anos. No mesmo sentido, desde antes de sua fundação oficial (1984), já se observava casos em que o MST já tinha a legitimidade de seus acampamentos reconhecidas por diversos atores estatais.

Sobre as interações movimento-estado, o autor segue ao afirmar que, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, criado na gestão de Fernando Henrique Cardoso foi sim influenciado por protestos dos movimentos, mas que também buscou construir pontes e rotinas mais institucionalizadas de interação a partir dos conselhos de políticas. Wolford (2010) afirma que, apenas após alguns massacres (Corumbiara, 1995 e Eldorado dos Carajás, 1996) de trabalhadores rurais sem-terra pela polícia, que tiveram o condão de voltar os holofotes internacionais para a questão do campo, criam-se políticas para a reforma agrária nesse governo. Dentre essas políticas, a principal foi certamente o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), programa certamente orientado para o mercado, visando criar condições econômicas para a produção agrícola de baixa escala (familiar), e não a distribuição de terra ou reforma agrária em si.

O Pronaf têm seus méritos em relação ao financiamento de infraestruturas e serviços em municípios que criaram diversos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, entretanto, não deixou de ser alvo de críticas entre militantes e acadêmicos dos movimentos sociais, ao associarem certa desconfiança com o novo modelo de roupagem supostamente mercadológica da política agrária, somando-se ainda, a diminuição na capacidade dos movimento de crítica e questionamentos sobre a gestão de um governo do qual teoricamente fariam parte. A partir disso, muitos foram os casos de movimentos sociais rurais que recusaram-se explicitamente a participar dos conselhos.

Por conseguinte, conforme Abers, Serafim e Tatagiba (2014), o governo Lula investiu no fortalecimento e na politização desse modelo de conselho nas políticas setoriais rurais, reestruturando o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (Condraf), criado na gestão FHC. O Conselho cresce e passa a agregar uma maior variedade de grupos dentro da sociedade civil como ambientalistas e as mulheres trabalhadoras rurais. Ademais, o governo cria também o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), parte do programa Fome Zero, importante política do primeiro mandato e diretamente ligado à Presidência da República. Ao Consea também é atribuída a função de definir políticas que afetem à agricultura familiar.

Frisa-se que, mesmo com o esforço governamental pela nova estruturação da política agrária, os movimentos não concordaram em transferir totalmente suas negociações/demandas para tais espaços institucionalizados. Há uma consciência dentro dos movimentos de que, apesar de importantes conquistas, esse tipo de canal seria apenas parte da representação de algumas arenas políticas e palcos de disputas de interesses. Portanto, se esses movimentos canalizassem todos seus esforços em apenas uma modalidade de disputa, a probabilidade de institucionalização em demasia da mesma, e consequentemente, sua cooptação pelo Estado, seriam maiores. Por isso também, se manteve em todo o governo Lula, uma interação intensa entre movimentos rurais e Estado por meio do ritual anual das "jornadas de luta", que funcionaram como canal de negociação entre representantes do governo e representantes dos movimentos rurais.

Em suma, as interações dos movimentos com o governo foram moldadas por conhecidos repertórios tradicionais de contestação/contenção que se parecem em grande medida com os protestos que os movimentos tradicionalmente realizaram para expressar demandas ao governo federal. A diferença é que em uma gestão "amigável", tais rotinas se desenvolvem de duas formas. Em primeiro lugar, na gestão Lula, um processo mais interativo de negociação ocorreu, com a participação direta do Ministério, bem como da Secretaria-Geral da República, que coordenou negociações quando outros ministérios precisariam estar envolvidos. Em segundo lugar, tal processo de negociação tornou-se rotinizado, ocorrendo todo ano, sempre no mesmo período. Apesar de a rotina ter permanecido completamente informal, ela tornou-se uma "instituição não institucionalizada" (ABERS, SERAFIM E TATAGIBA, 2014, p. 341).

Tem-se como conclusão que tal rotinização de protestos não reduziu necessariamente os conflitos, mas que por outro lado, a relação entre o governo e o

MST se deteriorou já ao longo dos primeiros anos do governo Lula, após a constatação de que o primeiro não materializaria a reforma agrária conforme o esperado pelo movimento. Wolford nos afirma que, após o desaparecimento das pressões internacionais observadas no período FHC e com a alta dos preços da terra rural, o investimento estatal no MDA e no Incra rapidamente minguou e retorna a precariedade observada em governos anteriores.

CAPÍTULO 3

**A AGRICULTURA FAMILIAR, O PNAE E O
COOPERATIVISMO: ALTERNATIVAS
INSTITUCIONAIS À VIOÊNCIA NO CAMPO, ÊXODO
RURAL E PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES SÓCIO-
AMBIENTAIS**

3.1 O PRONAF e o PNAE como ferramentas de fortalecimento institucional da agricultura familiar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) surge em 1954, em um contexto internacional dialógico marcado pela inserção do direito humano à alimentação adequada, materializado inicialmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinada em dezembro de 1948 e, posteriormente reafirmado pelo Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. A alimentação, já entendida nessa época como um dos fatores essenciais a manutenção da vida e ao desenvolvimento humano, ganha protagonismo nacional com o PNAE no sentido de direito institucionalizado. Soma-se a isto, seu caráter pedagógico, pois além de fornecer alimentos, representa um espaço educativo e integrativo, usando como exemplo as ações integradoras entre a segurança alimentar em âmbito escolar e a agricultura familiar.

Bosquilia e Pipitone reafirmam que o surgimento do PNAE se dá em 1954, onde o mesmo era marcado por um gerenciamento centralizado. Esse fator começa a se alterar em meados da década de 1990, a partir da Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994, que visava descentralizar o programa a partir do convênio com os municípios, ao passo que as secretarias de educação dos Estados e do Distrito Federal ficariam responsáveis pelo atendimento de alunos de municípios que ainda não aderiram à descentralização. Entende-se que a referida lei apresentou uma melhor racionalização da logística, custos de distribuição e maior participação da sociedade na gestão da política de alimentação escolar por meio de seus Conselhos participativos, instaurados em todos os municípios participantes, garantindo maior inserção de pais de alunos, professores, membros da comunidade nos processos decisório de gestão do programa. Ademais, é importante frisar a importância do programa no âmbito ao respeito às particularidades da cultura alimentar da população em um país tão vasto quanto o Brasil.

Visando a maior democratização/fiscalização do programa, no ano de 1998 institui-se o Conselho de Alimentação Escolar em cada município brasileiro para melhor planejamento, execução e avaliação do programa. Todavia, a mudança legal que mais importa a este trabalho é a primeira interação direta e institucional

entre o PNAE e a agricultura familiar foi a partir da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe que, no mínimo 30% do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação (FNDE) deveria ser usado na compra de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares, que deveriam portar afim de identificação como tal, a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Cria-se assim, uma intensa gama de possibilidades e desafios entre o programa governamental e a agricultura familiar (Bosquilia e Pipitone, 2017).

Com o decorrer do tempo, a agricultura familiar vem se mostrando como uma forma de vida que resiste ao processo desenvolvimentista agrário excludente. O modo de vida da agricultura familiar, além de lutar pela melhoria das condições socioeconômicas no campo, caracteriza-se pela valorização da cultura local e dos saberes tradicionais, da diversidade do meio-ambiente, assim como sua preservação e sustentabilidade. Teoricamente, o conceito de agricultura familiar está atrelado à duas referências em destaque, a primeira elaborada pelo Instituto Nacional de Colonização da Reforma Agrária - INCRA e o Fundo das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação - FAO (1996) e o modelo proposto por Hughes Lamarche (MARQUES, 2004 *apud* BOSQUILIA E PIPITONE, 2017).

Sendo assim, o FAO/INCRA:

"[...] define o conceito a partir de três características centrais. Primeiro, que a gestão da unidade produtiva e os investimentos nela realizados são feitos por indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento, segundo, que a maior parte do trabalho é igualmente fornecida pelos membros da família e terceiro, que a propriedade dos meios de produção pertence à família e é em seu interior que se realiza sua transmissão em caso de morte ou de aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva. Diante disso, é notável que o eixo central da diferença entre a agricultura familiar e a agricultura patronal reside no fato de que na agricultura familiar o trabalho assalariado não é o predominante, existindo uma relação diferenciada entre terra, trabalho, família, propriedade e preservação da vida. [...] Utiliza a heterogeneidade como a principal explicação da presença e resistência da agricultura familiar. Segundo o autor, é possível conceber tipologia que permite identificar formas e organização das unidades de produção, tomando sobretudo em conta, graus de relação com o mercado. Neste contexto, dois modelos foram caracterizados, o original e o ideal. O modelo original corresponde aos clássicos traços do camponês, onde as necessidades de consumo e a

organização produtiva é muito forte. No modelo ideal, por sua vez, fica a caracterização da total integração à economia de mercado. O afastamento desses dois extremos seria a solução mais adequada para a reprodução da agricultura familiar (LAMARCHE, 2004 *apud* BOSQUILIA E PIPITONE, 2017, p.10).

Entende-se aqui que essas duas visões são válidas e mais, complementares, sendo a primeira mais caracterizadora/formal enquanto que a segunda seria mais contextual da realidade brasileira dentro de um certo materialismo histórico. Levando ainda em conta, a percepção de Lamarche onde seus dois modelos extremos deveriam se equilibrar entre organização e integração para obter a melhor reprodução de uma agricultura familiar na sociedade contemporânea.

As políticas públicas de incentivo à agricultura familiar começam a se fortalecer em meados da década de 1990, onde destaca-se o PRONAF, surgindo como mecanismo de atendimento de antigas demandas das organizações de trabalhadores rurais, que buscavam uma política social e econômica que visasse pontualmente o desenvolvimento rural, num contexto aonde já haviam se sentido prejudicados por anos, ao longo do desenvolvimento do agronegócio e da lógica da reprodução do capital no campo (FERNANDES, 2013 *apud* BOSQUILIA E PIPITONE, 2017). A partir do PRONAF a agricultura familiar adquire maior atenção do Estado, agora reconhecida como uma nova categoria social (até então tratada como agricultura de pequenos produtores, agricultores de subsistência etc.)

Nessa linha, aponta-se o PRONAF como ferramenta essencial de fortalecimento da agricultura familiar, garantindo a inserção produtiva de muitas famílias do campo, antes excluídas pela dinâmica dominante. Tornando-as ao mesmo tempo, menos dependentes de programas de transferências de renda, fortalecendo sua capacidade produtiva, por meio da geração de mais empregos e do aumento da renda nas áreas rurais, o que consequentemente melhorou a qualidade de vida do produtor rural e sua família, além de contribuir para a manutenção da família no campo - diminuindo o êxodo rural. É notável que os recursos realizados pelo PRONAF na década de 2010 tiveram uma crescente que acabou por consolidar muitos dos objetivos do programa (BOSQUILIA E PIPITONE, 2017, p. 11-12).

Portanto, se observa uma relação de interdependência para que ocorra a à inclusão dos agricultores familiares no PNAE (via chamadas públicas) a partir da necessidade da obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) via sindicato rural ou Assistência técnica e Extensão Rural (ATER) e todas as vantagens garantidas pelo programa. Essa declaração será emitida de acordo com a renda anual aferida ao agricultor e as atividades desenvolvidas, indicando, assim, suas linhas de crédito de direito. O mesmo documento é necessário aos beneficiários da reforma agrária, porém deve-se procurar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ou a Unidade Técnica Estadual (UTE), para a obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

A partir do preenchimento dos requisitos, cada município fica responsável pela ampla divulgação das Chamadas Públicas e fornecimento de informações necessárias (como critérios, gêneros, locais de entrega, padrão, dentre outros) aos agentes da agricultura familiar que desejam fornecer produtos para a alimentação escolar. Bosquilia e Pipitone nos confirmam:

Os aspectos positivos da interação do PNAE com a agricultura familiar são inúmeros, dentre eles, destaca-se a capacidade de fortalecimento da sustentabilidade econômica e social no âmbito local e regional, devido ao potencial de acesso a um novo espaço de comercialização dos produtos dos agricultores familiares e da garantia de qualidade dos alimentos oferecidos aos escolares. Há contribuição também para a promoção de empregos e trabalho no meio rural, ocasionando a diminuição do êxodo rural e a consequente diminuição pobreza rural, uma vez que o PNAE, ao adquirir produtos de agricultores locais, constituiria uma nova fatia de mercado para os agricultores familiares (BOSQUILIA E PIPITONE, 2017, p.14).

Nesse sentido é que se observa a imensa gama de possibilidades advindos de programas estatais bem desenhados como o PNAE, que fomenta uma interação totalmente proveitosa para um grande número de atores sociais.

3.2 Economia solidária na sociedade capitalista

Em seu clássico "Introdução à economia solidária", Singer (2010) faz um relato sobre a necessidade de uma nova dinâmica econômica. Entende-se que o capitalismo, tão dominante e normalizado em nossa sociedade nos força à adesão de uma lógica competitiva que traria na teoria muitos benefícios à sociedade de mercado, mas que na prática, causaria imensas perdas sociais. A polarização entre

ganhadores e perdedores, produzida por essa lógica, traria invariavelmente, a crescente desigualdade como sua força motriz.

Segundo o mesmo autor:

Os descendentes dos que acumularam capital ou prestígio profissional, artístico etc., entram na competição econômica com nítida vantagem em relação aos descendentes dos que se arruinaram, empobrecem e foram socialmente excluídos. O que acaba produzindo sociedades profundamente desiguais. Para que tivéssemos uma sociedade em que predominasse a igualdade entre todos os seus membros, seria preciso que a economia fosse solidária em vez de competitiva. Isso significa que os participantes na atividade econômica deveriam cooperar entre si em vez de competir (SINGER, 2010, p. 8).

Chega-se mais adiante a conclusão de que a melhor maneira de realizar a economia solidária é organizando-a de maneira igualitária por meios associativos afim de produção, comercialização, consumo etc. O ideal seria "a criação da associação entre igual, ao invés de um contrato entre desiguais". A mérito de exemplo, a cooperativa de produção como modelo de empresa solidária, onde o capital seria dividido por igual, assim como as responsabilidades determinadas pelo direito igual de todos ao voto. Troca-se a competição entre todos pela cooperação de todos, repartindo-se a integralidade dos ganhos.

3.3 Um modelo de desenvolvimento necessário e o Direito brasileiro

No modelo cooperativo, pessoas livres se unem, somando suas forças de produção, sua capacidade de consumo e suas economias, visando evolução socioeconômica, elevando seu padrão de vida ao mesmo tempo em que se beneficia a comunidade local e toda a sociedade por meio do aumento e barateamento da produção do consumo e do crédito (Schneider, 2017, p. 148).

O mesmo autor continua o raciocínio afirmando que a doutrina do cooperativismo nunca foi tão privilegiada e fortalecida como no momento pós-redemocratização (1998), devido a disposição de seu art. 5º que reconhece o cooperativismo como fundamento básico na esfera econômico-social, elevando-o a um instrumento essencial que possa assegurar um desenvolvimento baseado nos direitos humanos. A Constituição Federal de 1988 trouxe importantes alterações concernentes ao direito de associação, estendendo os mesmos ao direito de

cooperação. Antes controlado primordialmente pelo Estado por meio de autorizações, fiscalizações e intervenções, hoje encontramos um cenário muito mais independente dessas formas de organização. Foi então assegurado às cooperativas o princípio de sua auto-organização, autogestão ou autonomia cooperativa.

Os cooperados, agindo uns em relação aos outros, procuram colocar em prática o espírito de fraternidade e da equidade, mas de forma estruturada, organizada, inspirando-se em uma visão peculiar do mundo, da sociedade e da organização econômica, movidos por uma ideologia peculiar, um conjunto doutrinário de valores, princípios e normas que as motivam e orientam no agir econômico. O princípio da livre adesão ou das portas abertas, demonstra, segundo alguns especialistas, o espírito altruísta da cooperação, já que os fundos sociais que se criam e se aumentam com o esforço de gerações passadas e presentes, está à disposição dos membros que no futuro queiram ingressar na cooperativa. Tal atitude é frontalmente contrária à acumulação de riqueza nas mãos de um indivíduo ou de pequenos grupos, ocupados apenas em afirmar seu direito de fruição máxima de seus bens no momento presente. (LAMBERT, 1975 p. 83 *apud* SCHNEIDER, 2017, p. 152)

É portanto, no sentido de que as pessoas possam, coletivamente, estruturar e organizar sua produção de uma forma voluntária, autônoma e consciente que essa doutrina vai ao encontro às necessidades urgentes do movimentos sociais, em especial dos ligados à terra (principalmente à agricultura familiar) que necessitavam de um modelo de produção que contestasse a dinâmica da produção intensiva ligada ao capital e ao neoliberalismo. Por esse motivo o cooperativismo foi tão bem aceito nesse meio, que tanto teve seus direitos cerceados por um enquadramento de agentes externos no decorrer do tempo na sociedade brasileira.

3.4 A cooperação, a cooperativa e o cooperativismo nos assentamentos rurais brasileiro e suas respectivas conveniências

Como já foi demonstrado neste trabalho, acredita-se aqui que o modelo cooperativista seria uma interessante alternativa às mazelas produzidas pelo capitalismo no que diz respeito às dinâmicas vividas no meio rural, tanto dentro como fora dos movimentos sociais, priorizando aqui os primeiros, objeto deste estudo. Todavia não podemos fugir de uma importante distinção realizada pela academia (e que será aqui adotada) em torno dos termos e diferenciações entre cooperação/cooperativa/cooperativismo, que discute até aonde o processo de cooperar é natural e até aonde o mesmo se faz refém das leis e políticas públicas,

cerceando o direito as tradições culturais do mundo rural sem reproduzir relações sociais típicas.

Cooperativa é a estrutura organizacional no qual se originam sociedades constituídas sob a forma democrática para atingir fins específicos, ou seja, associação autogestionária de pessoas, regida por princípios de igualdade no que se refere à propriedade, gestão e repartição de recursos (CAMARGO, 1960; FLEURY, 1983; RIOS, 1976 *apud* SCOPINHO, 2007, p. 84). [...] Cooperativismo é um movimento social ou doutrina, cuja corrente hegemônica é a rochdaleana, que se caracteriza pela preocupação política de transformação social aceitando a ideia de que a infraestrutura pode determinar mudanças na superestrutura social (CAMARGO, 1960; PINHO, 2004 *apud* SCOPINHO, 2007, p. 85). [...] Cooperação é a ação social articulada, alinhada por objetivos comuns para solucionar problemas concretos que, por sua vez, é aqui entendida em dois sentidos: (a): como ação-padrão, racionalmente constituída à luz de um código e desenvolvida no interior de cooperativas por sujeitos inseridos numa certa visão social do trabalho, os quais têm objetivos em comuns e compartilham benefícios ou prejuízos de forma equitativa (por exemplo, o que se pratica em um regimento interno); (b) como ação espontânea inerente a determinados grupos e derivada de suas tradições e costumes, pré-existentes às instituições, fundamentada na reciprocidade adiada - a retribuição é feita quando for possível ou conveniente - ou instantânea - a retribuição é imediata (BRUNI, 2005; CAMARGO, 1960 *apud* SCOPINHO, 2007, p. 85).

Rico é o debate em torno do cooperativismo rural brasileiro e não são poucos que defendem sua inserção visando uma agricultura popular e institucional que possa combinar modernização, eficiência e justiça social (como este trabalho). Contudo, não podemos deixar de pontuar que o mesmo, ainda se encontra sob o prisma da sociedade capitalista e que por tal motivo Schneider (1981) já chamara atenção para que, apesar de o cooperativismo brasileiro buscar sim a harmonização das dimensões econômicas, sociais e culturais do processo do desenvolvimento do país, o mesmo muitas vezes, desconsidera as condições estruturais concretas às quais se sobrepõe, ou seja, o contexto sócio-histórico em que se insere o modelo. Dessa maneira, a partir da análise das condições estruturais, assumi-se conscientemente a sua adesão ou não em determinado ambiente, com todos seus ônus e bônus decorrentes, na tentativa de reconhecer assim, seus significados e repercussões em diferentes experiências locais.

3.5 Organização, Cooperação e Cooperativas no ideário do MST

A organização estrutural do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é disposta da seguinte maneira:

A organização política do MST conta com uma Coordenação Nacional, composta por militantes representantes dos estados; uma Direção Nacional na qual cada Estado possui um representante; uma coordenação e uma direção estadual; uma coordenação e uma direção regional. As Coordenações e as Direções estaduais são eleitas, a cada dois anos, no Encontro Nacional, onde participam os delegados escolhidos em cada um dos Estados. O Encontro Nacional, além de ser um espaço de caráter eletivo, é um espaço também de revisão e avaliação dos processos e diretrizes de organização de regime interno. O Congresso Nacional, instância máxima do MST, é realizado a cada cinco anos e tem caráter deliberativo, do qual participam os delegados escolhidos de cada Estado, militantes e convidados de outras frentes de luta. Nele, são discutidas as linhas gerais de regimento e a estrutura orgânica do movimento. O primeiro Congresso Nacional aconteceu em Curitiba, em 1985, e os outros foram realizados em Brasília, no Distrito Federal. (GARCIA, 2004 *apud* MARCONI, 2016, p. 174).

É sabido que os militantes do MST passam por um processo que envolve inicialmente a condição de acampado e, na sequência, o assentamento em si. Caracterizado geralmente pelas barracas de lona preta na beira de estradas, as famílias são assim organizadas no sentido de ocupar e conquistar a terra, podendo chegar a ficar anos nessa condição (MACHADO, 2005, p. 82 *apud* MARCONI, 2016, p. 175). Marconi (2016) afirma que, depois que a terra é plenamente conquistada, essas famílias - agora assentadas - são organizadas territorialmente cada qual com seu pedaço de terra, passando agora sua sobrevivência a depender da produção agrária do assentamento. É nesse momento que o cooperativismo aparece como modelo organizacional que auxilia os assentados, ao mesmo tempo em que preserva os ideais do MST, permitindo ainda, maiores oportunidades de sobrevivência e ganhos coletivos para seus associados.

O MST apresenta diversos tipos de cooperativismo, desde mutirões a trocas de serviço, núcleos de produção, associações, grupos semicoletivos e coletivos e cooperativas de prestação de serviços, de crédito e de produção agropecuária (Cooperativas de Produção Agropecuária - CPA's) (FABRINI E MARCOS, 2010 *apud* MARCONI, 2016, p. 176).

Entretanto, foi devido à elevada competitividade em que opera a agricultura brasileira e à percepção de que não seria possível/sustentável a produção em pequenos lotes individuais de mão de obra familiar que os produtores assentados aderiram ao cooperativismo coletivo de organização. Na década de 1980 surgiram os primeiros grupos coletivos e associações dentro do movimento, entre 1989 e 1992 o MST criou o Sistema Cooperativista dos Assentados. Ademais, em 1992 funda-se a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (CONCRAB), sendo seu maior objetivo construir um cooperativismo alternativo ao

modelo econômico capitalista ou empresarial. Conclui-se então, que a CONCRAB ao mesmo tempo em que não rejeita os princípios clássicos do cooperativismo, enxerga que os mesmos não são suficientes para garantir a democratização das relações de trabalho, buscando assim métodos alternativos como a autogestão de base social, democrática e descentralizada (DAL RI; VIEITEZ, 2004, p. 21).

Não podemos deixar de citar aqui o essencial debate sobre cooperação x cooperativa, que encontra essencial corolário dentro do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). A política de cooperação faz parte do movimento desde seus primórdios, entendida aqui como *modus operandi* e base principiológica de seu mecanismo de luta social solidária e em favor da reforma agrária.

A cooperação, como ação social espontânea ou organizada, é vista como processo de aprendizagem dentro do movimento, não se resumindo à organização de cooperativas, mas chegando mais próxima ao próprio conceito de sobrevivência/resistência do movimento.

O cooperativismo no MST portanto, estaria mais próximo do conceito da cooperação econômica, configurando-se como modo de organizar e administrar a produção, através da divisão do trabalho e da autogestão, visando sempre a proteção de seus membros contra adversidades sofridas pela pequena produção rural. É forma de administrar a escassez e enfrentar a pobreza no meio, visto que a quantidade de terra e créditos fornecidas pelo Estado é insuficiente para todos. Consequentemente, o cooperativismo observado no MST não se diferencia do cooperativismo tradicional - a não ser pela questão da revisão do modo de organização da produção, incorporando os princípios agroecológicos da cooperação - todavia nunca limitando-se somente a esse modo de organização como já explicitado sobre a cooperação e seus valores dentro do movimento (Scopinho, 2007).

CAPÍTULO 4

A RELAÇÃO HISTÓRICA DO MST COM O TRIÂNGULO MINEIRO E UBERLÂNDIA

4.1 Contexto histórico do MST no estado de Minas Gerais

Desde 1984 o MST vem se organizando no estado de Minas Gerais, iniciando no Vale do Mucuri e Jequitinhonha as primeiras reuniões realizadas pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) para discutir as lutas que seriam realizadas naquela região do país. Pode-se afirmar, que o perfil ou os grupos que se destacaram naquele momento eram formados por pequenos proprietários de terra, meeiros, posseiros, parceiros, rendeiros, agregados, assalariados e trabalhadores rurais que tinham o apoio da CPT nas Comunidades Eclesiais de Base (CEB's) do município de Poté/MG. Esse grupo heterogêneo ocupou-se de aprofundar seus conhecimentos a respeito das ocupações de terras e construir o MST mineiro. Duas coisas eram certas: o número crescente de famílias participantes dos encontros locais para discutir a luta pela terra e o entendimento geral de que os próprios trabalhadores deveriam construir sua organização para lutar pela terra. Desses encontros, resultam-se comissões organizadas pelos sem-terra em diferentes comunidades e municípios do estado (FERNANDES, 1999, p. 125 *apud* VIEIRA, 2017, p. 140).

No conjuntura da promulgação da nova Constituição Federal (1988) que finalmente garantiria a distribuição de terras por interesse social, Fernandes (1999, p.125 *apud* Vieira, 2014, p.141) nos confirma que o MST (e outros movimentos socioterritoriais) foram fortemente combatidos pela bancada ruralista e setores do agronegócio em geral, sendo a Lei impedida de ser cumprida por diversas formas por esses grupos. A atuação em Minas no contexto nacional, portanto, foi fruto de muito empenho e intensificação da luta pela terra no cenário nacional e em 12 de fevereiro de 1988, 400 famílias organizadas pelo MST, dão início a primeira ocupação na fazenda Aruega (Novo Cruzeiro/MG), marcando o início do processo de territorialização no movimento em Minas.

Segundo fontes do próprio MST/MG (2013), o MST organizava, em Minas, em meados da década de 2010, cerca de 6 mil famílias, totalizando 2 mil assentadas em 44 espaços territoriais já conquistados. O movimento organiza-se no estado em 8 regionais (diferentes das 12 Mesorregiões Geográficas do IBGE), sendo essas: Vale do Jequitinhonha/Mucuri; Vale do Rio Doce; Zona da Mata; Sul de Minas;

Triângulo Mineiro; Norte de Minas/ Metropolitana/Centro Oeste/ Alto Parnaíba/Noroeste de Minas) em 70 áreas organizadas, sendo o Triângulo Mineiro, sua regional mais conflituosa nos termos de luta pela Reforma Agrária, devido aos incessantes conflitos advindos do processo de territorialização do agronegócio .

4.2 Contexto histórico do MST na região do Triângulo Mineiro e Uberlândia

Na mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Parnaíba encontram-se 86 dos 397 assentamentos existentes no estado de Minas Gerais (1996-2012). Desse total, o MST coordena, em Minas gerais 44 assentamentos e 47 acampamentos. Enquanto que, no Triângulo Mineiro/Alto Parnaíba são 11 assentamentos e 11 acampamentos organizados pelo mesmo. A luta pela Reforma Agrária nessa mesorregião data de 1989, quando o movimento realiza sua primeira ação de luta pela terra, iniciando seu processo de territorialização na região, especificamente na Fazenda Santo Inácio Ranchinho, município de Iturama. Atualmente este é um dos assentamentos mais antigos do Triângulo Mineiro (CARVALHO, 2011 *apud* VIEIRA, 2014).

Segundo Vieira (2014, p.144), de acordo com sua pesquisa de campo, os períodos marcantes do MST no Triângulo Mineiro em função da conjuntura política regional e dos marcos da militância são 1989-1997, 1992-2000, 2001-2004 e 2005 até os dias atuais (período moderno), sendo considerado o intervalo temporal entre 1989 e 1997 o "período antigo", marcado por grandes dificuldades nos trabalhos de base, devido aos incessantes conflitos políticos, resultando no abandono das poucas lideranças na região. Apenas em 1997 seria observado o retorno dessas lideranças do movimento na região, ano em que também marca a primeira conquista territorial do MST, com a ocupação da Fazenda Jubran em Santa Vitória/MG.

Continuando o relato do autor, o período seguinte, compreendido entre 1998 e 2000, fica marcado por inúmeras discordâncias - e consequentes divisões - internas referentes aos princípios políticos, ideológicos e disputas com outros movimentos. Todavia, mesmo perante turbulento contexto interno e externo (o movimento sofria grandes pressões que importavam em deslegitimá-lo perante a sociedade), o MST conquista na época, por desapropriação, diversos

assentamentos para mais de 90 famílias, totalizando 3.570, 65 hectares de terras. Esse movimento de ação-reação se repete no período compreendido entre 2001 e 2004, com inúmeras conquistas do movimento como: obtenção de um escritório regional, meios de comunicação e de transporte exclusivos para a luta, forte trabalho de massa e de massificação a despeito das inerentes pressões políticas.

O intervalo temporal que se iniciou em 2005 e vai até os dias atuais, também vêm sendo marcado por muitos desafios e conquistas do movimento na região: são três acampamentos por desapropriação que abrigam cerca de 110 famílias, que se organizam em encontros, reuniões, ocupações de prédios públicos e privados, bloqueio de rodovias para enfrentarem os constantes obstáculos no dia-a-dia da luta pela Reforma Agrária como a morosidade dos processos de reconhecimento, resolução e transferências de terras, dentre outras injustiças no campo. Essa territorialização vêm ocorrendo principalmente a partir do município de Uberlândia, local onde há o maior número assentamentos rurais e acampamentos (VIEIRA, 2014, p. 147).

Na mesorregião Triângulo Mineiro/Alto Parnaíba, Uberlândia é o terceiro maior município em extensão territorial, com 4.115.206 Km², de acordo com os dados do IBGE e, de acordo com DALUTA, foi, entre 2000 e 2012, o segundo em Minas Gerais com o maior número de manifestações de luta pela terra, o primeiro, entre 1990 e 2012, com o maior número de ocupações de terras e também de famílias em ocupações e, além disso, ocupa o quarto lugar com o maior número de assentamentos criados - 15 assentamentos, entre 1986 e 2012. Destes, seis assentamentos são coordenados pelo MST, o movimento mais atuante pela Reforma Agrária no estado de Minas Gerais. (VIEIRA, 2014, p. 147).

O assentamento que mais interessa a este trabalho, é o Emiliano Zapata (antiga Fazenda Santa Luzia), adquirida pelo governo federal por desapropriação, sendo um dos 15 assentamentos (e um dos 11 formados pelo MST na mesorregião) existentes no município de Uberlândia atualmente. A origem dessa história, data de 1997, com a criação de outro acampamento - O Zumbi dos Palmares - que viria a se tornar assentamento no ano de 1999. O excedente dessas 22 famílias, deu início à luta das futuras famílias assentadas no Assentamento Emiliano Zapata (SILVÉRIO, 2006 *apud* VIEIRA 2014). No ano de 1999, ocorre então a primeira ocupação na área, sendo o assentamento criado no ano de 2004. O mesmo possui 25 famílias alocadas em uma área de 645 hectares. Esse assentamento é considerado um dos mais organizados da região, tanto devido à dinâmica de sua

produção, quanto pela presença de boa parte das lideranças da região que ali residem. (Vieira 2014)

Não podemos deixar de destacar ainda, interessante passagem de Silvério, sobre a conjuntura política do local, em relação a criação do assentamento Emiliano Zapata:

Houveram esforços dos ruralistas filiados à Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) e ao Sindicato Rural de Uberlândia (SRU) na criação de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), para investigar as irregularidades cometidas no processo de reforma agrária" uma clara ação contra o INCRA e contra as estratégias que resultavam nas ocupações de terras no Triângulo Mineiro. No relatório aprovado pelos ruralistas, foi sugerida a aprovação de um projeto de lei que considerasse crime hediondo as ocupações de propriedades privadas, enquadrando os possíveis infratores como terroristas, ou seja, esforço incansável de criminalizar militantes e pessoas ligadas aos movimentos de luta pela Reforma Agrária na região e no Brasil (SILVERIO 2016, apud VIEIRA, 2014, 151).

Fica nítida então, a particularidade que envolve a região do Triângulo Mineiro/Alto Parnaíba no que tange a luta pela terra. Ao mesmo tempo que se observam enormes pressões políticas advindas do alto clero do agronegócio, predominantemente marcante naquele cenário, também é claro, após observados os dados, que houveram importantes conquistas, não só em relação à expansão da conquista da terra em si, mas também pela continuidade do projeto político do movimento, que obteve relativo sucesso até então no que diz respeito às transformações das relações sociais de produção e de desenvolvimento socioeconômico, propiciando à essas famílias de trabalhadores rurais antes excluídas, um caminho digno a se seguir marcado pelas bandeiras da luta, da sustentabilidade e da família.

CAPÍTULO 5

UMA SIMBIOSE ENTRE MOVIMENTO SOCIAL E ESTADO: A RELAÇÃO ACAMPRA - PNAE

5.1 A cooperativa ACAMPRA e sua interação com o programa governamental PNAE: êxitos e conquistas

Segundo Scopinho (2007), a cooperação em acampamentos e assentamentos se concretiza através de um emaranhado de formas de organização distintas, que vão de grupos informais, associações, condomínios até os mais diversos tipos de cooperativas em seus distintos enquadramentos legais. Suas estruturas também variam de acordo com o modo de apropriação da terra, do capital e do trabalho, assim como da gestão de sua produção, regulamentação legal e organização nas moradias. Essa grande diversidade de formatos e variações nos aponta o perfil flexível que supostamente explicaria a capacidade de sobrevivência dessas estruturas organizacionais.

De acordo com a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil ([CONCRAB] 1997, *apud* Scopinho, 2007):

No processo organizativo das famílias, devem ser levados em conta tanto os elementos objetivos - nível de acumulação de capital existente, tipo de produto que é possível produzir, condições naturais existentes no assentamento, existência de mercado consumidor - como subjetivos - o grau de consciência política, a história das comunidades na luta pela terra, as formas de trabalho e de produção por elas desenvolvidas anteriormente (CONCRAB 1997).

Nessa ótica, afirma-se que, a despeito da organização formal do MST não se resumir no modelo de cooperativas, o movimento criou mecanismos e identificou - em suas próprias demandas e nas demandas institucionais - pontos de convergência bastante nítidos em relação aos princípios do cooperativismo e para além disso, ao ato de cooperar. Apesar da cooperação institucional se tornar mais palpável através das exigências do Estado, ou seja, muitas vezes imposta aos movimentos como forma de controle de recursos e repasses legais destinados à Reforma Agrária, os mesmos conseguiram remanejar estratégias e encontrar meios para que essa institucionalização se adaptasse de acordo com os contextos objetivos e subjetivos de cada caso.

A Associação Camponesa de Produção da Reforma Agrária do Município de Uberlândia (ACAMPRA) nasce em um desses contextos únicos onde como diz o ditado popular "a dificuldade faz o homem". A partir da conquista dos assentamentos

pelas famílias do MST na região do Triângulo Mineiro, começava o desafio da produção e do escoamento da mesma. De início, essas famílias entregavam os alimentos para o PNAE a partir da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Uberlândia e Região (COOPERAF), entidade que não possuía vínculo político algum com o movimento. Com o tempo, sentiu-se a necessidade de uma maior articulação política entre os agentes interessados na organização politizada dessa produção. A partir de um levantamento da produção local dos assentamentos e diversos encontros, surge, em Uberlândia no ano de 2014 a ACAMPRA, formada inicialmente por 21 famílias dos assentamentos Emiliano Zapata e Canudo, marcada como importante conquista tanto para os assentados, como para o município e para o MST. (Vieira, 2014, p.186)

De acordo Moreira (2015), o surgimento da ACAMPRA faz forte paralelo com a incubação, em 2013, das 21 famílias iniciais no Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (CIEPS-UFU), importante centro de integração da Universidade Federal de Uberlândia com a comunidade. Como já dito, a associação foi criada para possibilitar o ingresso no PNAE, do qual só podem participar cooperativas e associações. Na atualidade a ACAMPRA possui mais de 50 famílias de 8 assentamentos do município de Uberlândia, sendo 16 dessas do assentamento Emiliano Zapata, entregando 40 toneladas de alimentos mensais para as escolas municipais e estaduais em Uberlândia.

A renda obtida a partir da adesão ao PNAE possibilitou aos assentados, maior inclusão econômica, favorecendo também, seu poder de compra. O exemplo dessa bem articulada política pública comprova, nesse caso (e em tantos outros pelo Brasil afora) que esse êxito se dá, além do ingresso à novos mercados, também pela existência de outras fontes de renda, como a participação em outras instâncias econômicas, como o CEASA, feiras, a venda direta ou a própria aposentadoria (Moreira, 2015, p. 27-28).

Para Vieira (2014) o PNAE:

É visto pelas famílias como promissor, sobretudo depois de se organizarem e criarem a CAMPRA, associação ligada diretamente aos princípios do MST em Uberlândia. As famílias estimam que da forma como estão organizados para participarem dessa política, terão maiores oportunidades de aumento da produção, da renda, de visibilidade com aspectos positivo por parte da

sociedade e consequentemente mais qualidade de vida e novas possibilidades de territorialização. É preciso ainda, entre diversas reivindicações de incentivo à produção, aumentar o gasto por estudante, garantindo-lhes uma alimentação mais equilibrada e saudável, além disso, deve-se promover estratégia de logística ligada às cooperativas e associações (VIEIRA, 2014, p. 207).

Em relação aos impactos gerados por essa relação aqui estudada, foram encontradas durante a pesquisa documental, diversas fontes que noticiavam as recentes ações positivas da ACAMPRA e da agricultura familiar como um todo em Uberlândia e região no que diz respeito às melhorias socioeconômicas dos produtores e ao fornecimento de alimentos de qualidade para as escolas.

Por exemplo, em 2014 a TV Integração, filiada da Rede Globo no Triângulo Mineiro noticiava a seguinte manchete: "Projeto de agricultura beneficia produtores e entidades em Uberlândia". A matéria informava que até o ano de 2013, a Central de Abastecimento da Agricultura Familiar, que recebe os alimentos para atendimento dos Programas de Alimentação, contava com 70 produtores cadastrados e aptos ao abastecimento, porém, com a intensificação do trabalho da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, o número se triplicou, registrando 238 produtores naquele ano. A mesma matéria ainda afirmava que cada produtor poderia comercializar até R\$ 5.500,00 por ano da produção para as entidades contemplada. Essa produção atendia à época 110 escolas e 85 instituições filantrópicas com seus alimentos frescos, contribuindo tanto para as instituições como para a melhoria de vida dos produtores, facilitando seu escoamento e, consequentemente, sua inserção no mercado local.

Mais especificamente sobre a ACAMPRA, no mesmo ano de 2014, tanto o site oficial do MST, quanto o site portal do agronegócio anunciavam a mesma notícia: "Em Uberlândia, 60 mil crianças serão beneficiadas com alimentos advindos de dois assentamentos da Reforma Agrária". 21 famílias dos assentamentos Emiliano Zapata e Canudos passariam a fornecer ao longo de todo ano, 7 tipos de hortifrúteis produzidos pelas famílias da Associação Camponesa de Produção da Reforma Agrária do Município de Uberlândia (ACAMPRA) por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Para a coordenação da ACAMPRA esse movimento seria "mais uma prova da potencialidade real da Reforma Agrária, além de permitir desenvolver ainda mais os assentamentos, bem como uma espécie de prestação de contas para a sociedade de que a Reforma Agrária "dá" certo", segundo Juarez Moura. Soma-se a essa conquista, os novos desafios que advém da mesma como: organizar ainda mais a produção, fortalecer a associação pelo coletivismo e solidariedade, a transição da totalidade da produção à agroecologia, aumentar o número de famílias na entidade e ampliar a discussão com a sociedade, principalmente a partir do debate sobre a cadeia produtiva dos alimentos nas salas de aula.

Já em 2018, o site Brasil de Fato anuncia nova conquista dos produtores da reforma agrária associados à ACAMPRA: a partir de agosto daquele ano iniciam-se as entregas da Cesta Semeando Agroflorestas, um projeto que visa unir a produção de alimentos saudáveis, ou seja, livres de agrotóxicos e fertilizantes químicos, com a preservação do meio ambiente. As cestas, afirmava a matéria, são produzidas e comercializadas por agricultores familiares camponeses que participam dos Núcleos Agroecológicos dos Assentamentos Canudos, Florestan Fernandes e Emiliano Zapata, do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), e pelos membros da Associação Camponesa de Produção da Reforma Agrária (ACAMPRA). Sendo a produção totalmente de acordo com os princípios da agroecologia e cultivados a partir de sistemas agroflorestais (SAF's), aliando-se a produção de alimentos saudáveis com a preservação do meio ambiente. A matéria finalizada com a informação de que a Acampra era composta já por 50 famílias e que a mesma entrega, desde 2014, pelo PNAE, 40 toneladas de alimentos mensais para escolas municipais e estaduais.

Ainda sobre o projeto de entrega de cestas agroecológicas, chegamos ao ano de 2020 com a seguinte manchete: "MST fornece cestas agroecológicas à população urbana, no Triângulo mineiro: a iniciativa que teve início em 2018 com a entrega de 30 cestas, e se mantém durante a quarentena entregando agora 550 cestas mensais". Ressalta-se então ainda mais a importância da agricultura familiar para a sociedade em relação à segurança alimentar.

Dessa maneira, verifica-se a partir de estudos quantitativos (Vieira 2014; Moreira 2015) uma alteração bastante positiva na qualidade de vida das famílias assentadas que optaram por se organizar em torno da cooperativa, pois, além de terem aumentado substancialmente suas possibilidades econômicas e fontes de renda, observou-se ainda nesse cenário, maior inclusão social e cooperação entre as famílias, que consideram viver uma realidade mais digna depois da criação da cooperativa e sua consequente adesão ao PNAE. Não seria exagero afirmar neste ponto de reflexão que, a combinação entre a criação da ACAMPRA afim de aderir de melhor maneira possível ao PNAE tem contribuído direta e incisivamente nessa melhoria observada em relação ao cenário socioeconômico na região rural de Uberlândia.

5.2 Achados de pesquisa: o PNAE e a segurança alimentar em tempos de COVID-19

Durante as pesquisas realizadas na execução deste trabalho, escrito em meio a pandemia causada pelo vírus COVID - 19, foram encontrados diversos dispositivos legais aqui já tratados. Porém, por sua particularidade e proximidade em relação ao tema aqui tratado, decidiu-se fazer uma análise extra referente ao decreto nº 18.627, de 14 maio de 2020.

Tal decreto:

[...] autoriza, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, por meio de kit alimentação, para alunos cadastrados no programa bolsa família, durante o período de suspensão das aulas e dá outras providências (UBERLÂNDIA, 2020).

Baseado em certa hierarquia legal e, certamente, em pressões populares, o decreto vem comprovar grande parte das afirmações deste trabalho. Para além da segurança alimentar, nitidamente garantida por meio dessa política pública, há de se citar a segurança jurídica que autoriza e fomenta institucionalmente, o provimento desses recursos, comprovando a tese da relação ganha-ganha ¹mesmo em

¹ Segundo o SEBRAE, a relação ganha-ganha faz referência à uma vinculação ou interação onde os agentes não observam desvantagens, pelo contrário, seria uma relação ideal onde os mesmos

momentos críticos como o que estamos vivenciando. Conclui-se que, um Estado democrático, enraizado na garantia dos direitos sociais de seus cidadãos, os une, os protege e os agrega, mesmo em um momento de crise.

Mais do que se ater à ótica do Estado patriarcal, o PNAE comprova mais uma vez, que é possível garantir o bem-estar social de diversos estratos da população por meio de uma política pública bem articulada, que foi elaborada visando a manutenção direitos essenciais.

sempre sairão ganhando. Essa abordagem crê que, a partir da resolução de conflitos, esses agentes tem a oportunidade de serem beneficiados mutuamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caminhos para construção coletiva: planejamento estatal e respeito aos movimentos sociais como conjunto de cidadãos

No decorrer da elaboração deste trabalho, pode-se dizer que foi observado que o caminho a ser percorrido pelas dinâmicas relacionais entre Estado e movimentos sociais não é simples. Essas barreiras tangenciam uma diversidade de pontos críticos e estruturas institucionais de difícil permeabilidade. Tentou-se, porém, demonstrar um bom exemplo regional, onde uma política pública bem intencionada (apesar de todos os percalços burocráticos, jurídicos e políticos) e a organização social em formato de cooperação/cooperativo de produção vêm, há alguns anos, obtendo êxito socioeconômico e por que não político. Não resta dúvidas que as políticas públicas para assentamentos rurais, quando bem executadas, se tornam possibilidades reais de melhoria de vida para as famílias dos assentados.

Faz-se mister, a partir dessas conclusões, repensar o tipo de projeto de sociedade ao qual nos submetemos, quais são os entendimentos majoritários e minoritários referentes às minorias e porque eles se encontram tão intrínsecos em nosso imaginário. Mais do que discutir modelos organizacionais, projetos de leis ou percalços burocráticos, este trabalho buscou ser processo de elucidação individual ao seu ator e, quem sabe, uma nova porta de entendimentos ao coletivo sobre o direito ao ser quem se é, da maneira que se quer, da valorização do saber tradicional e do entendimento da urgência de repensarmos nossas relações de troca. As contradições de exclusão inerentes ao capitalismo estão dadas há séculos, resta-nos perguntar se o direito e política exercerão suas funções sociais de maneira a garantir a sobrevivência digna da sociedade, como acredita-se que a política aqui tratada exerce.

Muitos elementos presentes no texto e observados através da interação ACAMPRA - PNAES podem contribuir para uma nova política: o cooperativismo que qualifica pessoas para uma produção competente e para a afirmação de sua autonomia, fortalecendo e municiando o "eu" num contexto de "nós", onde indivíduos experimentam ativa e conscientemente ações coletivas, contagiam-se e motivam-se reciprocamente, nutrindo neles o crescimento de autoestima, consolidando a

caminhada coletiva em prol da mais plena emancipação social (Schneider, 2018); a advocacia popular nas lutas emancipatórias e no apoio aos movimentos sociais em caráter reivindicatório e de transformação social (Falbo e Ribas, 2017); ou mesmo o princípio de uma agroecologia sustentável e possível, defendida e visada por muitos assentamentos rurais do MST e que necessitam de todo apoio e fomento necessário para sua implementação prática.

É importante que se frise, que o entendimento final deste estudo compreende, antes de mais nada, o protagonismo ambivalente tanto dos movimentos sociais, através de sua luta/mobilização e cooperação, quanto da elaboração de políticas públicas que favorecem a inserção socioeconômica dos agentes envolvidos. Observa-se então, a partir dessas conclusões, uma relação ganha-ganha, onde se beneficiam sociedade civil, Estado e movimento social, de maneira democrática e sustentável. Torna-se, portanto necessária a formação de agendas, formulação, implementação e avaliação em políticas públicas que vão de encontro à dinâmica observada pelo PNAE em Uberlândia.

BIBLIOGRAFIA

ABBERS, Rebecca; SERAFIM, Lisandra; TATAGIBA, Luciana. **Repertórios de Interação Estado-Sociedade em um Estado Heterogêneo: A Experiência na Era Lula**. Dados - Revista de Ciências Sociais, vol 57, núm 2, abril-jun 2014, pp. 325-357 Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Brasil. 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP. **Agricultura familiar garante alimentos para instituições em Uberlândia (2014)**. Disponível em: <<http://twixar.me/ty0>>. Acesso em: 05 nov. 2020.

BANCO DE DADOS DE LUTA PELA TERRA – DATALUTA. **Banco de Dados DATALUTA Minas Gerais**. Disponível em: <<http://twixar.me/8y0>>. Acesso em: 03 jul. 2020.

_____. **Relatórios DATALUTA Minas Gerais**. Disponível em: <<http://twixar.me/By0>>. Acesso em: 03 jul. 2020.

BORGES, Juliano Luis. **MST: do produtivismo a agroecologia**. Editora da PUC goiás. Terceira margem. São Paulo, 2010.

BOSQUILLA, Samira Gaiad Cibim de Camargo; PIPITONE, Maria Angélica Penatti. **A integração do PNAE com o PRONAF: oportunidades e desafios**. Impulso, Piracicaba. 7-16, set-dez, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <<http://migre.me/bA8WG>>. Acesso em: 9 set. 2020.

_____. **Decreto nº 18. 627**, de 14 de maio de 2020. Autoriza, em caráter excepcional, a distribuição de alimentos adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, por meio de kit alimentação, para alunos cadastrados no programa bolsa família, durante o período de suspensão das aulas e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberlandia/decreto/2020/1863/18627>>. Acesso em: 05 de nov. de 2020.

_____. **Lei nº 4.504**, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Disponível em: <<http://migre.me/bA8NH>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

_____. **Lei nº 8.629**, de 25 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre a Regulamentação dos Dispositivos Constitucionais relativos à Reforma Agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. Disponível em: <<http://migre.me/bATsb>>. Acesso em: 25 ago. 2020.

_____. **Lei nº 8.929**, de 14 de janeiro de 2005. Dispões sobre o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Revoga a Lei nº 6.500, de 03 de nov. de 2020 e demais alterações posteriores e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberlandia/lei-ordinaria/2005/893/8929>>. Acesso em: 05 de nov. de 2020.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Civilização Brasileira, 11ª edição. Rio de Janeiro, 2018.

CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE REFORMA AGRÁRIA DO BRASIL. (1997). **Cooperativas de Produção – Questões práticas: Vol. 21. Cadernos de Cooperação Agrícola** (3. ed.). São Paulo, SP: MST.

DAL RI, Neusa Maria; VIEITEZ, Candido Giraldez. **A educação do Movimento dos Sem-Terra: Instituto de Educação Josué de Castro**. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1379-1402, set./dez. 2004.

FALBO, Ricardo Nery; RIBAS, Luiz Itávio. **Advocacia e lutas emancipatórias: o que há de político na advocacia?** Ver. Direito e práxis, Rio de Janeiro, Vol 8, 2017.

FERNANDES. Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil**. Editora Vozes. Petrópolis, 2000.

G1. **Projeto de agricultura beneficia produtores e entidades em Uberlândia**. Disponível em: <<http://twixar.me/My0>>. Acesso em: 06 nov. 2020.

GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 2008.

_____. **Abordagens teóricas no estudados movimentos sociais na América Latina**. Caderno CRH, Salvador, v.21 n. 54, p. 439-455, Set/Dez. 2008.

_____. Movimentos sociais na contemporaneidade. *Revista Brasileira de Educação*. v. 16 n. 47 maio-ago, 2011.

GRZYBOWSKI, C. **A Comissão Pastoral da Terra e os colonos do sul do Brasil**. In: **PAIVA, V. (Org.) Igreja e questão agrária**. São Paulo: Loyola, 1994, p. 248-276.

MARCONI, Ivan César; SANTOS, Luis Miguel Luzio dos. **Cooperativismo no MST: o caso da COPRAN**. *Interações, Campo Garnde, MS*, v. 17, n.2, p. 173-183, abr/jun. 2016.

MIRANDA; Edna Lopes; FIÚZA, Ana Louise Carvalho. **Movimentos Sociais Rurais no Brasil: o estado da arte**. RESR, Piracicaba-SP, Vol. 55, Nº 01, p. 123-136, Jan/Mar. 2017.

MOVIMENTOS DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRAS – MST. **MST fornece cestas agroecológicas à população urbana, no Triângulo Mineiro**. Disponível em: <<https://mst.org.br/2020/04/01/mst-fornece-cestas-agroecologicas-a-populacao-urbana-no-triangulo-mineiro/>>. Acesso em: 06 de nov. de 2020.

_____. **Em Uberlândia, 60 mil crianças se beneficiarão com alimentos da Reforma Agrária**. Disponível em: <<https://mst.org.br/2014/03/28/em-uberlandia-60-mil-criancas-se-beneficiarao-com-alimentos-da-reforma-agraria/>>. Acesso em: 06 de nov. de 2020.

MOREIRA, João Jorge. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar e sua Contribuição no Desenvolvimento do Projeto de Assentamento Emiliano Zapata, em Uberlândia-MG**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Uberlândia, Instituto de Ciências Agrárias. Uberlândia, 2015.

NAVARRO, Zander. **Mobilização sem emancipação - as lutas sociais dos sem-terra no Brasil**. Publicado em SANTOS, Boaventura de Sousa (org). Produzir para viver. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 189-232.

PINTO, João Batista Moreira. **Direito e os novos movimentos sociais**. Editora Acadêmica. São Paulo, 1992.

RAMOS, Rubia de Araújo. **Entre a América Latina e uma proposta de emancipação: os conceitos de cultura democrática e sujeito na obra de Alain Touraine**. Lua Nova, São Paulo, 106: 130-159, 2019.

RIBEIRO, Luiza. Uberlândia Ganha serviço de entrega de alimentos da reforma agrária. Brasil de Fato. 2018. Disponível em: <<https://www.brasildefatomg.com.br/2018/08/01/uberlandia-ganha-servico-de-entrega-de-alimentos-da-reforma-agraria>>. Acesso em: 20 de ago. de 2020.

ROMÃO, Wagner; MONTAMBEAULT, Françoise; LOUAULT, Frédéric. **Instituições participativas sob a égide do lulismo**. Caderno CRH, Salvador, v. 33, p. 01-16, 2020.

ROCHA, Pedro Vasconcelos; JR, Ricardo Barbosa. **Criminalizar é governar: uma proposta teórica para a compreensão da criminalização dos movimentos sociais do campo no Brasil**. Colombia Internacional (93): 205-232. 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. vol. 2. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 2005.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Movimentos sociais: um ensaio de interpretação sociológica**. Editora da UFSC. Florianópolis, 1987.

_____. **Redes de movimentos sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 2ª edição, 1996.

_____. **Desafios para uma sociologia política brasileira: os elos entre movimentos e instituições**. Sociologia, Porto Alegre, ano 17, nº 38, jan/abr 2015, p. 44-62

_____. **Redes de movimentos sociais na América Latina - caminhos para uma política emancipatória?** Caderno CRH, Salvador, v. 21, n. 54, p. 505-515, Set/Dez. 2008

SCHNEIDER, José Odelso. **Cooperativismo e direitos humanos**. Perspectiva Econômica, 13(2): 147-157, julho-dezembro 2017. 2017 Unisinos.

_____. **A doutrina do cooperativismo: análise do alcance, do sentido e da atualidade dos seus valores, princípios e normas nos tempos atuais.** Cadernos Gestão Social, v. 3, n. 2, p. 251-273, jul/dez. 2012.

SCOPINHO, Rosemeire Aparecida. **Sobre cooperação e cooperativas em assentamentos rurais.** Psicologia & Sociedade; 19. Edição Especial 1: 84-94, 2007.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – **O que é uma relação ganha-ganha.** Site. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/artigosPessoas/o-que-e-uma-relacao-ganha-ganha,49e3438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>>. Acesso em: 05 de nov. 2020

SILVA, Maria Lúcia Carvalho da; GOMIDE, Cristina de Mello; WANDERLEY, Mariangela Belfiore; PAZ Rosangela Dias Oliveira da; DINIZ, Tânia Maria Ramos de Godói. **Movimentos sociais e redes: reflexões a partir do pensamento de Ilse Scherer-Warren.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 109, p. 112-125, jan/mar. 2012.

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

STÉDILE, João Pedro. **Brava Gente: A trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil.** Editora Fundação Perseu Abramo. 3ª edição. São Paulo, 2005.
TOURAINÉ, Alain. **Poderemos viver juntos? Iguais e diferentes.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

_____. **Um novo paradigma: para compreender o mundo de hoje.** Petrópolis: Vozes, 2006.

TATAGIBA, Luciana. (2002), **“Os Conselhos Gestores e a Democratização das Políticas Públicas no Brasil”**, in E. Dagnino (org.), *Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*. São Paulo, Paz e Terra, pp. 47-104.

TRINDADE, Thiago Aparecido; BUGIATO, Caio Martins. **A interação entre movimentos sociais e sistema estatal no Brasil: um debate a partir das contribuições de Claus Offe e Nicos Poulantzas.** Revista Sociedade e Estado - Volume 35, Número 2, Maio/Agosto 2020.

VIANA, Nildo. **Estado e movimentos sociais: efeitos colaterais e dinâmica relacional.** Revista Café com Sociologia. Volume 6, número 3, jul/dez 2017.

VIEIRA, Wesley. **A territorialização do MST no Triângulo Mineiro/Alto Parnaíba e o assentamento Emiliano Zapata no contexto das políticas públicas: (des)encontros, desafios e conquistas.** Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Geografia. Uberlândia, 2014.

WOLFORD, Wendy. **“Participatory Democracy by Default: Land Reform, Social Movements and the State in Brazil”.** *Journal of Peasant Studies*, vol. 37, no 1, pp. 91-109, 2010.